



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CVI

Edição Digital nº 10476 | 39 páginas
Curitiba, Sexta-feira, 12 de Julho de 2019

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	05

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência.....	06
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.....	10
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	10
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.....	19
Secretaria da Fazenda	21
Secretaria da Saúde.....	25

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	26
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	27
Secretaria da Infraestrutura e Logística	31
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	32
Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes.....	32
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	32
Receita Estadual do Paraná.....	34

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado - DPP.....	35
Ministério Público do Estado do Paraná.....	38



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Osmar Alves Baptista Junior	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha	Chefe de Gabinete
Casa Civil Guto Silva Felipe Flessak	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Major Welby Pereira Sales	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Coronel Ricardo Silva	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Reinhold Stephanes Bráulio Cesco Fleury	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda René de Oliveira Garcia Junior Fernandes dos Santos	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Marcio Fernando Nunes Lindsley da Silva Rasca Rodrigues	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura Hudson Roberto José Fabricio Ferreira	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Valdemar Bernardo Jorge João Evaristo Debiasi	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Ney Leprevost Neto Adayr Cabral Filho	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas João Carlos Ortega Francisco Luis dos Santos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Romulo Marinho Soares Pedro Luiz Humphreys Stonoga	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Moacir Gomes da Silva	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Tiago Baccin

Diretora Adjunto
Elaine Arruda Nunes Gonçalves

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações PABX 3313-3200

Poder Executivo

DECRETO Nº 2055

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido o protocolado nº 15.857.330-0,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem a função de Gestão Pública de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo FG-14, da Secretaria de Estado da Saúde; SILVIA APARECIDA MENDES FERIA, RG nº 4.754.390-8; THAIS DAIANI RANZONI DE CARVALHO, RG nº 7.510.643-2; RENATA MARIA ROCHA CAMPOS NAGAO, RG nº 7.904.194-5; ALINE CALADO DE LIMA, RG nº 10.336.319-5.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

BETO PRETO
Secretário de Estado da Saúde

66331/2019

DECRETO Nº 2056

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, EDISEA RAQUEL FOLCHINI GUANCINO, RG nº 7.113.952-2, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

BETO PRETO
Secretário de Estado da Saúde

66333/2019

DECRETO Nº 2057

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferido, até 31 de dezembro de 2019, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde para a Casa Civil, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assistente - Símbolo 1-C, com o respectivo titular da função, servidor LUIZ PAULO GALLEGGO, RG nº 2.256.208-6.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

BETO PRETO
Secretário de Estado da Saúde

66334/2019

DECRETO Nº 2058

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Torna sem efeito o Decreto nº 1909, de 03 de julho de 2019, na parte que nomeou DIVAIR DELFES DOS SANTOS, RG nº 4.619.889-1, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Executivo – Símbolo DAS-3, da Rádio e Televisão Educativa do Paraná – RTVE, e exonera MANOEL TADEU DE SOUZA, RG nº 1.749.780.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

HUDSON ROBERTO JOSÉ
Secretário de Estado da Comunicação Social

66335/2019

DECRETO Nº 2059

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DEBORAH MIQUELINI RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG nº 13.655.301-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 1-C, da Casa Civil.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

66336/2019

DECRETO Nº 2060

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, contida no protocolo nº 15.596.838-9,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei nº 18.008 de 04 de abril de 2014, os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO para exercer os cargos de Perito Oficial do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO da Polícia Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 12 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

66337/2019

DECRETO Nº 2060 /2019

ANEXO ÚNICO

Cargo: Perito Oficial

Função: PERITO CRIMINAL - ÁREA 2

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3025802-2	EVERTON GERALDO LADEIRA DE CARVALHO	15909745	SSP	MG	IV
3027997-6	LUIS HENRIQUE FERREIRA DE MORAES	478934087	SSP	SP	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: PERITO CRIMINAL - ÁREA 3

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3007010-4	CHRISTIAN RAMALHO GOMES DOS SANTOS	247933385	DETRAN	RJ	IV
3027460-5	JOAO LUIS BILIA LOPES	441699133	SSP	SP	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: PERITO CRIMINAL - ÁREA 4

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3000471-3	CAIO CARLOS VASCONCELOS DE AGUIAR	8690645	SDS	PE	IV
3027634-9	CESAR DA SILVA LIBERATO	5446231	SSP	SC	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: PERITO CRIMINAL - ÁREA 5

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3011846-8	VINICIUS BUENO JUBE MACHADO	2485865	SSP	DE	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: PERITO CRIMINAL - ÁREA 6

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3001966-4	KENZO GABRIEL MATSUBARA	79889822	SESP	PR	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: PERITO CRIMINAL - ÁREA 7

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3021570-6	RAFAEL VINICIUS MONETTA DE CARVALHO	48561067X	SSP	SP	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: ODONTOLOGISTA

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3004480-4	LARISSA BARROS COSTA	211731856	DETRAN	RJ	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: QUIMICO LEGAL

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3008769-4	RAFAEL DE LIZ	3522170	SSP	RJ	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: TOXICOLOGISTA

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3009213-2	DAYSE FERNANDA DE SOUZA	66699200	SESP	PR	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: PERITO CRIMINAL - ÁREA 1

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3000777-1	CLEYSSON JOHNNY COPPINI	42566799	SSP	PR	IV
3016319-6	MICHAEL ANDRE HEMPEKMEYER	52512363	SSP	SC	IV
3006206-3	ROGER ROBERTO ROCHA DUARTE	447513011	SSP	SP	IV
3002761-6	EUGENIO BURG FILHO	77506993	SESP	PR	IV
3014326-8	MARCUS FABIO FONTENELLE DO CARMO	9300237290	SSP	CE	IV
3018542-4	ISABELA DA SILVA RODRIGUES COTA	35936682X	SSP	SP	IV
3010317-7	JOEL EDUARDO MATSCHINSKE KOSTER	108063386	SESP	PR	IV
3000052-1	FABIAN ANDRADE SILVA	4806649	SSP	PE	IV
3018835-0	CARLOS AUGUSTO MENEGUZZO	4082009145	SJS	RS	IV
3012766-1	WEBERSON MENDES DE LIMA	204312979	DIC-RJ	RJ	IV

3003142-7	HENRIQUE GALPERIN	75559224	SESP	PR	IV
3018842-3	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	4446450808	CNI-DIC	RJ	IV
3019931-0	MARCOS PAULO BEBICI	70699737	SSP	PR	IV
3025559-7	ANDRWS BRITO DA SILVA	406159774	SSP	SP	IV
3008075-4	FELIPE AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA	92622029	SSP	PR	IV
3000652-0	JEAN PAULO FORMENTON	462376138	SSP	SP	IV
302056-9	GUSTAVO BORELLI BEBENDO	90877160	SESP	PR	IV
3026637-8	PEDRO FILIPE SOARES LANA	MGI4620179	MG	MG	IV
3015945-8	SERGIO RICARDO MACIEL PEDROSA	1577992	SSP	PB	IV
3008760-0	EVANDRO LUIZ LUSTRE	259385293	SSP	SP	IV
3038089-8	MURILO SANTOS BUENO	1084797941	SJS	RS	IV
3018651-0	CARLOS HUMBERTO LOPES COSTA	61165479	SESP	PR	IV
3006045-1	LAERCIO SILVA DE CAMPOS JUNIOR	3784377	PC	PA	IV
3014346-2	SILVIO MAKOTO TAKATA	42150312	SSP	PR	IV
3006214-4	WILLIAN FERNANDO BERNAR	101481360	SESP	PR	IV
3027334-0	RUI PIMENTEL LEITE	100488981	SSP	PR	IV
3018777-0	CESAR SHIJI FUJIKAWA	453390006	SSP	SP	IV
3012634-7	DAVI AZEVEDO DE QUEIROZ SANTOS	99010291430	SSP	CE	IV
3018400-2	KIM PONTES BRAGA	1462883	SSP	MG	IV
3026918-0	RODRIGO ZORNITTA GASPAR	94586666	SSP	PR	IV
3027629-2	PETER MARCIANO DOS SANTOS	249690020	SSP	SP	IV
3026408-1	CRISTIANO AUGUSTO PEREIRA DOS ANJOS	148454973	SSP	PR	IV
3012980-0	EMILIO DE SANTANA JUNIOR	483314145	SSP	BA	IV
3018582-3	CONRADO PINTO REBESSI	16611092-9	SSP	SP	IV
007234-4	CLEITON AUGUSTO CORREA BEZERRA	000642475	SSP	RO	IV
3000279-6	LUIZ ALBERTO DE QUADROS	69797482	SSP	PR	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: PERITO CRIMINAL - ÁREA 3

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3025265-2	JOAO PAULO LUNA WOITEXEN	4242375	SSP	SC	IV
3019233-1	EDUARDO ATTUY CARVALHO	109768685	SESP	PR	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: PERITO CRIMINAL - ÁREA 4

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3003820-0	RAFAEL AUGUSTO SIQUEIRA	66923169	SSP	PR	IV
3030565-9	DIEGO PERES FERNANDES	333702852	SSP	SP	IV
3033204-4	DENYS AUGUSTO DA SILVA	434523161	SSP	PR	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: PERITO CRIMINAL - ÁREA 5

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3027358-7	GUSTAVO PRUSS	68391873	SSP	PR	IV
3018096-1	FABIO VINSADI PRADO SOARES	485483610	SSP	SP	IV
3001939-7	FREDERICO JOSE REZENDE VIEIRA	5025650	SSP	MG	IV
3025556-2	RAFAEL VAGUINER DO CARMO DE PAULA	0936601116	SSP	BA	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: PERITO CRIMINAL - ÁREA 6

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3006118-0	LORENA FERREIRA CARPES	2025237	SSP	ES	IV
3028506-2	ANDRE FELIPE DA SILVA	107206493	SESP	PR	IV
3023830-7	FLAVIA ALESSANDRA PINHEIRO DA ROCHA CORDEIRO E SILVA	12852032-5	SESP	PR	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: PERITO CRIMINAL - ÁREA 8

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3019347-8	RODRIGO RIBEIRO DE ABREU	1158078455	SSP	BA	IV
3017093-1	HUMBERTO SCUSSEL	103504104	SSP	PR	IV
3020488-7	EDUARDO FARIAS ESMANHOTO	62723084	SSP	PR	IV
3025213-0	CLAUDIO EMANUEL CASTRO DOS ANJOS	31283993	SSP	SE	IV
3032645-1	RAFAEL HELENO CAMPOS	4519233	SSP	SC	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: QUÍMICO LEGAL

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3004741-2	PEDRO HENRIQUE CANEZIN	10.368.798-5	SESP	PR	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: TOXICOLOGISTA

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3020611-1	RODRIGO YUKIO SHIROMA DIAS	89535212	SESP-PR	PR	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: MÉDICO LEGISTA - ÁREA B - REGIÃO CURITIBA

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3007650-1	PAULO CIPRIANO COEN	7915950 PR	IIPR	PR	IV
3027488-5	ANTONIO FELIPE FERRAO MANGIA	52753149	CRM	RJ	IV
3020654-5	RUAN TELES MONTEIRO	14.909.599-3	SSP	PR	IV
3006489-9	ANDRE LUIZ DE ATAIDE	15899	CRM-PR	PR	IV
3010431-9	ADEMAR SILVA NETO	82743529	SSP	PR	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: MÉDICO LEGISTA - ÁREA B - REGIÃO APUCARANA

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3024384-0	ROBERTO OLIVER LAGES	16237650	SSP	AM	IV
3029399-5	VANESSA PRESTES ANDRADE LEONARDI	79071897	SSP	PR	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: MÉDICO LEGISTA - ÁREA B - REGIÃO CAMPO MOURÃO

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3013617-2	EDUARDO BUENO SAMPAIO	76473552	SSP-PR	PR	IV
3006861-4	CARLOS AUGUSTO ALBACH	57232510	SESP	PR	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: MÉDICO LEGISTA - ÁREA B - REGIÃO CASCAVEL

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3009619-7	RAFAEL DE OLIVEIRA E SILVA	87210723	SESP	PR	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: MÉDICO LEGISTA - ÁREA B - REGIÃO FOZ DO IGUAÇU

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
-------	------	-----------	---------	----	--------

3030290-0	HEYDER RODRIGUES VASCONCELOS	1418176	SSP	GO	IV
3033460-4	LEANDRO CESAR TAVARES MARTINS	2169413	SSP	MS	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: MÉDICO LEGISTA - ÁREA B - REGIÃO FRANCISCO BELTRÃO

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3001489-1	FLAVIA DANIELLE AMARAL DE BRITO	5404860	SSP	PR	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: MÉDICO LEGISTA - ÁREA B - REGIÃO GUARAPUAVA

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3014640-2	GUILHERME RIBAS TAQUES	62625287	SSP	PR	IV
3019833-0	ALEXANDRE DIAS FRANCA	84446378	SSP	PR	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: MÉDICO LEGISTA - ÁREA B - REGIÃO JACAREZINHO

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3029616-1	OLIVIA LANTALER GONCALVES DA SILVA	198766907	SSP	SP	IV
3027665-9	ANDRE BARTH REIS	94083672	SESP	PR	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: MÉDICO LEGISTA - ÁREA B - REGIÃO LONDRINA

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3077916-4	CORINA AUGUST SIEMENS MONTEIRO DE MELLO	39561263	IIPR	PR	IV
009600-6	ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE	73803799	SESP	PR	IV
3007994-2	MARIA ISABEL MULLER	86761998	SESP	PR	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: MÉDICO LEGISTA - ÁREA B - REGIÃO PARANAVÁI

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3024049-2	MARCELO GONZALES FAVORETO	56066067	SSP	PR	IV
3039002-8	DENYS ARAUJO DE ASSIS	97198632	SSP	PR	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: MÉDICO LEGISTA - ÁREA B - REGIÃO PONTA GROSSA

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3029412-6	LUIZ ANTONIO DE BARROS	33430450	SSP	PR	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: MÉDICO LEGISTA - ÁREA B - REGIÃO TOLEDO

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3028020-6	RENATO SALAZAR SOMENSI	1119967	SSP	MS	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: MÉDICO LEGISTA - ÁREA B - REGIÃO UMUARAMA

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3017587-9	ANESIO SILVA JUNIOR	40608648	SSP	PR	IV
3018631-5	ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS	1979516	SSP	DF	IV

Cargo: Perito Oficial

Função: MÉDICO LEGISTA - ÁREA B - REGIÃO UNIÃO DA VITÓRIA

Insc.	Nome	Documento	Emissão	UF	Classe
3024953-8	LEILA APARECIDA MENDES	61905421	SSP	PR	IV
3021031-3	FABIO PILZ	2378232	SESP	SC	IV
3020549-2	DENISE CARDOSO DOS SANTOS	96082339	SESP	PR	IV

66339/2019

Despachos do Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ

15.883.160-0/19 - “De acordo com as informações constantes no protocolo nº 15.883.160-0, justificativa apresentada pela Diretoria Administrativa-Financeira e autorização do Diretor-Geral da DETRAN/PR, **EXCEPCIONALIZO** as regras administrativas previstas no art. 14, §1º, inc. III do Decreto Estadual nº 5453/2016, para o mês de julho de 2019, visando atender as necessidades retratadas no pleito. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se para as providências legais. Em 12/07/19”. (Enc. proc. à DETRAN/PR, em 12/07/19).

66361/2019

Diário Oficial
Autenticação Digital

A informação oficial do estado, certificada digitalmente.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Casa Civil

DETRAN

PORTARIA N.º 219/2019-COOGS/DAF

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 15.872.305-0, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, o quadro societário do **Centro de Formação de Condutores Pioneira Rabutka Ltda**, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 78.100.922/0001-68, composição societária ingressando o sócio **Ederson Rabutka** e permanecendo os sócios **Pedro Mario Rabutka** e **Lourdes Maria Rabutka**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Curitiba, 03 de julho de 2019.

Cesar Vinicius Kogut,
Diretor-Geral

65256/2019

Extrato da Portaria n.º 047/2019-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar a normatização dos documentos a serem aceitos para comprovação de residência.

Assinatura: Cesar Vinicius Kogut, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito, em 02 de julho de 2019.

VIGÊNCIA: A partir desta publicação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A íntegra da Portaria n.º 047/2019-DG está disponível no “site” do DETRAN/PR (<http://www.detrان.pr.gov.br/Pagina/Atos-do-diretor-geral>)

65234/2019

PORTARIA N.º 197/2019-COOGS/DAF

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 303/2015-DG e edital de credenciamento n.º 02/2015 que regulamenta o credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Exames Psicológicos em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR, e;

CONSIDERANDO o processo n.º 15.685.989-3; RESOLVE:

DESCREDENCIAR

Artigo 1º. A Pedido a Associação Rolandense de Ensino e Cultura AREC, com CNPJ 75.344.895/0001-80, sito à Rua Dom Pedro II, 400 – Jardim Horário Cabral - Rolândia – Paraná

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Curitiba, 10 de julho de 2019.

Cesar Vinicius Kogut,
Diretor-Geral

65512/2019

PORTARIA N.º 228/2019-COOGS/DAF

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503;

Considerando o contido na Resolução n.º 619/2016, alterada pela de n.º 736/2018, ambas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando as disposições contidas na Portaria n.º 149/2018 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN que estabelece e normatiza os procedimentos para arrecadação de multas e demais débitos relacionados a veículos e os repasses de valores arrecadados, para dispor sobre o pagamento parcelado por meio de cartão de crédito e débito;

Considerando o contido na Portaria n.º 749/2018-DENATRAN que credenciou por 60 (sessenta) meses, a contar de sua publicação, a empresa abaixo citada;

Considerando o contido na Portaria n.º 054/2018-DG/DETRAN que estabelece procedimentos para o permissionamento não oneroso de empresas credenciadas pelo DENATRAN, de acordo com a Resolução 619/2016, alterada pela n.º 736/2018, ambas do CONTRAN e o contido no Protocolo Integrado n.º 15.887.432-6, resolve:

HABILITAR

Art. 1º - a empresa **CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA** – com CNPJ n.º 27.659.570/0001-44 localizada na Alameda Terracota, 185, 2º andar, Conjunto 210, bairro Cerâmica, São Caetano do Sul – SP com CEP 09.531-190, para exercer a atividade de **SUBADQUIRENTE**, de acordo com o §4º do Art. 25-A da Resolução CONTRAN n.º 619/2016 para atuar junto à este Departamento com a finalidade de viabilizar o pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo com cartões de débito ou crédito.

Art. 2º. A habilitação concedida no Art. 1º desta Portaria tem caráter não oneroso para este Departamento e terá a validade da Portaria 2.893/2019-DENATRAN que credenciou a empresa.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Cumpra-se atendendo as formalidades legais.

NOTIFIQUE-SE.

Curitiba, em 09 de julho de 2019.

Cesar Vinicius Kogut
Diretor-Geral

65514/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA AUSENTE

O Presidente da Comissão designada pela Portaria n.º 059/2019-COIA/DG, de 15 de maio de 2019, publicada em Diário Oficial no dia 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e, em analogia, ao disposto no caput do Artigo 156 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Art. 256 do Código de Processo Civil.

FAZ SABER a Sra. REJANE AJUZ AMARAL, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.346.344-4 e inscrita no CPF/MF sob n.º 026.644.209-92, filha de Marilena Ajuz Amaral e de Licurgo Gomes Amaral, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, onde nasceu aos 24 dias do mês de maio de 1979, profissão de Despachante de Trânsito, que encontra-se correndo, em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo, sob Protocolo Integrado do Estado n.º 15.805.029-3, em que figura como INDICIADA, por infração aos artigos: Artigos 12 incisos “II”, “III”, “V”, “VI”, 14, incisos “VI”, “XII”, “XIII”, “XV”. Artigo 15, incisos “I”, “II”, “V”, ambos da Lei Estadual n.º 17.682/2013. FAZ SABER, finalmente, que tendo sido citada por Edital, publicado em Diário Oficial no dia 05 de junho de 2019, edição n.º 10451, para se ver processar como incurso nas infrações e descumpridora das normas regulamentares, conforme artigos já enumerados acima, considerando-se INTIMADA para o interrogatório de Vossa Senhoria, ato que se realizará no dia 16 de julho de 2019, às 09:00 horas, na sede da Comissão Processante, neste Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, sito à Avenida Victor Ferreira do Amaral, n.º 2940, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, fica também INTIMADA para após o interrogatório, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar Alegações Finais por escrito, por intermédio, se o preferir, de procurador que venha legalmente constituir, lembrando que expirando o prazo sem que tenham sido apresentadas Alegações Finais, será nomeado por esta Comissão, Defensor Dativo, com o escopo de propiciar o correto cumprimento dos princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, nos termos do Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal/1988. Desde já, fica facultada a possibilidade de vistas dos autos, inclusive de extrair cópias, nas dependências de onde está instalada a Comissão Processante, conforme endereço supracitado, funcionando das 08:00 às 17:00 horas, e o acompanhamento de toda a instrução do Processo Administrativo que lhe é movido. Fica, portanto, também Intimada de que o Processo Administrativo seguirá o rito processual disciplinado na legislação vigente, observando-se em tudo os princípios constitucionais que também o regem. E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital, a ser publicado em Diário Oficial do Estado do Paraná. Eu Paulo Luiz de Moraes, Secretário, o digitei.

Curitiba, 09 de julho de 2019

Edina de Paula Vieira
Presidente da Comissão Processante

65396/2019

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de atribuições legais:

Considerando a competência estabelecida na Lei n.º 9503/1997 e n.º 8.666/93, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e nas Resoluções n.º 358/10, n.º 452/12, e n.º 198/06, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; Lei Estadual n.º 15.608/07 e Decretos Estaduais N.º 4507/09, n.º 4732/09 e n.º 2.823/11; Resolução n.º 1.636/02 do CFM, Resolução n.º 2.007/13 do CFM e Resolução n.º 1.342/91 do CFM.

Determina a publicação das portarias, abaixo relacionadas, que alteraram razão social e/ou sócios e/ou endereço de Centros de Formação de Condutores e/ou Clínicas de Trânsito.

PORTARIA	EMPRESA	CNPJ	MOTIVO
225/2019-COOGS/DAF	CLINICA SERTRAN LTDA	17.260.692/0001-00	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: PARA AVENIDA CORONEL FRANCISCO HERÁCLITO DOS SANTOS, Nº 2711 – BAIRRO JARDIM DAS AMÉRICAS - CURITIBA/PR
226/2019-COOGS/DAF	CORREA E MARTINEL –	10.598.593/0001-93	ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: PASSANDO A CONSTAR COMO GUIMARAES E MARTINEL-CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA, PERMANECENDO O CADASTRO NACIONAL DE

	CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA		PESSOA JURIDICA .
227/2019-COOGS/DAF	CLINICA SANTA PAULINA AVALIACAO MEDICA E PSICOLOGICA LTDA	19.179.953/0001-97	ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: PASSANDO A CONSTAR COMO CLINICA SANTA PAULINA AVALIACAO MEDICA E PSICOLOGICA EIRELI, PERMANECENDO O CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA .
229/2019-COOGS/DAF	PRINCIPE CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA	17.894.140/0001-53	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: PARA AVENIDA ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR, Nº 1191 – JARDIM CARVALHO – PONTA GROSSA /PR

Curitiba, 09 de julho de 2019.

Cesar Vinicius Kogut
Diretor Geral

65516/2019

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de atribuições legais:

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

Determina a publicação das portarias, abaixo relacionadas, que cancelam o credenciamento de Centros de Formação de Condutores, Clínicas e Despachantes.

PORTARIA	CFC/EMPRESA	CNPJ	MOTIVO
211/2019-COOGS/DAF	CFC MARILANDIA MARQUEZ LTDA F1	19.328.725/0002-12	CANCELAR O CREDENCIAMENTO: POR INATIVIDADE DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARILANDIA MARQUEZ LTDA F1, NO MUNICÍPIO DE CALIFORNIA/PR
212/2019-COOGS/DAF	CFC PODIUM LTDA	10.157.110/0001-15	CANCELAR O CREDENCIAMENTO: POR INATIVIDADE DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PODIUM LTDA, NO MUNICÍPIO DE PARANAGUA/PR.
213/2019-COOGS/DAF	CFC PINHAIS ATL LTDA	10.476.066/0001-06	CANCELAR O CREDENCIAMENTO: POR INATIVIDADE DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PINHAIS ATL LTDA, NO MUNICÍPIO DE PINHAIS/PR.
214/2019-COOGS/DAF	CFC VENETO LTDA	08.187.174/0001-17	CANCELAR O CREDENCIAMENTO: POR INATIVIDADE DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VENETO LTDA, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR.
215/2019-COOGS/DAF	CFC TERRA LTDA ME	06.963.586/0001-76	CANCELAR O CREDENCIAMENTO: POR INATIVIDADE DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TERRA LTDA ME, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR.
216/2019-COOGS/DAF	CFC RAFAELI LTDA ME	23.888.808/0001-52	CANCELAR O CREDENCIAMENTO: POR INATIVIDADE DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RAFAELI LTDA ME, NO MUNICÍPIO DE MARINGA/PR.
217/2019-COOGS/DAF	CFC MARINGA INGA LTDA ME	01.199.266/0001-78	CANCELAR O CREDENCIAMENTO: POR INATIVIDADE DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARINGA INGA LTDA ME, NO MUNICÍPIO DE MARINGA/PR.
218/2019-COOGS/DAF	CFC A NORTE LTDA ME	01.721.686/0001-72	CANCELAR O CREDENCIAMENTO: A PEDIDO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A NORTE LTDA ME, DO MUNICÍPIO DE CAMBE/PR.

Curitiba, 10 de julho de 2019.

Cesar Vinicius Kogut
Diretor Geral

65588/2019

Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 2203 09/07/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 9768 DE 09/03/2017 O NOME DE ZUMARA DERBLI DOS SANTOS

R.G. 52372666 LF - 1

EXCLUIR DA PORTARIA N. 1820 DE 04/06/2019 O NOME DE ZUMARA DERBLI DOS SANTOS

R.G. 52372666 LF - 1

64786/2019

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 2204 09/07/2019

ORGAO - FAC. EST. ED. CIÊNCIAS LET. PARANAÍ

EXCLUIR DA PORTARIA N. 2053 DE 04/07/2019 O NOME DE SUELI GODOI

R.G. 33614934 LF - 1

65210/2019

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

PORTARIA N. 2205 09/07/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXCLUIR DA PORTARIA N. 1438 DE 06/04/2015 O NOME DE DANIEL KOPMANN

R.G. 19804623 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18764 DE 28/10/1997 O NOME DE CLAUDINEIA DE CASSIA PACHECO SILVA
R.G. 49002980 LF - 3

65212/2019

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 2206 09/07/2019
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 647 DE 15/02/2019 O NOME DE ADRIANA ZANELLI CARVALHO
R.G. 42667102 LF - 3
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1736 DE 13/03/2007 O NOME DE DAMIA MARIA DA SILVA
R.G. 45028941 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 2040 DE 02/07/2019 O NOME DE LUCIANA PAULISTA DA SILVA
R.G. 40150099 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6400 DE 27/05/2004 O NOME DE RENATA ALVES COSTA BERTOLI
R.G. 50193551 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6546 DE 08/06/2004 O NOME DE MARCIA CATARIN RISSI
R.G. 45315894 LF - 3
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9336 DE 21/10/2004 O NOME DE MARLI BIESCZAD MUSIALAK
R.G. 20414278 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13134 DE 13/06/2001 O NOME DE TERESINHA PEREIRA BARBOZA
R.G. 41037709 LF - 2

65213/2019

Resolução SEAP nº. 3289

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019, e considerando o contido no protocolado nº 15.365.344-5, nos termos da decisão transitada em julgado nos autos nº 0044505-38.2016.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Anexo Único da Resolução nº 1240 de 23 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9445 de 06 de maio de 2015, que concedeu a Promoção por Merecimento aos ocupantes dos cargos de Agente Profissional, Agente de Execução, Agente Penitenciário e Agente de Aviação e Agente de Apoio do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	CL	REF
EMATER	AE	JOSE FLAVIO PIO	33304773	2	II	07	I	01

Art. 2º Promover a partir de 01 de outubro de 2014, por força de decisão judicial, a implantação da Promoção por Merecimento ao servidor abaixo relacionado, Agente de Execução do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, conforme segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA	
					CL	REF	CL	REF
EMATER	AE	JOSE FLAVIO PIO	33304773	2	II	07	I	01

Art. 3º Determinar as Unidades de Recursos Humanos do órgão de lotação do servidor, a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de julho de 2019.

REINHOLD STEPHANES

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

65667/2019

Resolução SEAP Nº. 3298

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do artigo 19, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos, considerando os artigos 37 e 38 da citada Lei, que dispõe sobre a organização básica da administração do Poder Executivo do Estado do Paraná e dá outras providências, considerando o contido no artigo 7º do Decreto nº 1.416, de 23 de maio de 2019, que dispõe sobre a implementação da Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual, promovida pela Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e ainda, considerando o disposto no artigo 8º do Decreto nº 1.419, de 23 de maio de 2019, bem como o disposto no protocolado Nº 15.885.006-0,

RESOLVE

Alocar, em conformidade com o disposto nos artigos 37º e 38º, da Lei 19.848/2019, na Casa Civil, os servidores que estavam lotados na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior -SETI, conforme

consta do anexo único desta Resolução.

Curitiba, 10 de julho de 2019

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DSRH/RES.011/2019 – I M

Prot. 15.885.006-0

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO N.º 3298

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
SANDRA MARIA ALVES DE MENDONÇA	13017565	Agente de Apoio	Auxiliar Administrativo
RENATO LASKOSKI	22230077	Agente de Apoio	Motorista
CLEIDE BERNADET MARTINS LINHARES	40419667	Agente de Execução	Técnico Administrativo
NAYZE MARY ALVES ZETOLA	30468899	Agente de Execução	Técnico Administrativo
WANDERLEI ROBERTO GERONASSO	39626519	Agente de Execução	Técnico Administrativo
ANA CRISTINA THOME	34919429	Agente de Execução	Técnico Administrativo
MARIA JULIA DE ANDRADE MASTECK	11227627	Agente de Execução	Técnico Administrativo
TANIA MARA DOMINGUES	9276629	Agente Profissional	Administrador
MARIA ELIZABETH LUNARDI	20705329	Agente Profissional	Administrador
LUCI WEYAND SOARES	43226541	Agente Profissional	Profissional De Nível Superior
MARIA APARECIDA DA SILVA	30267818	Agente Profissional	Profissional De Nível Superior

65090/2019

Resolução SEAP n.º. 3331/2019

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para atuarem como Pregoeira e Equipe de Apoio para a continuidade do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 072/2017:

Função	Nome	RG n.º
Pregoeira	Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske	3.079.679-9
Equipe de Apoio	Marcia Wagner Assumpção Cucatto	3.507.479-1
	Márcia Blassius	9.723.987-8

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de julho de 2019

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

65620/2019

Resolução SEAP n.º. 3332/2019

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão Especial de Licitação, que conduzirá o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 37/2019, de Alienação de Imóveis, Protocolo sob nº 15.849.793-0.

Nome	RG n.º	Departamento
Luiz Augusto Moro Bientenez	6.125.379-3	DECON
Camila Fernandes de Mello	6.609.099-0	DECON
Altair Freire	4.102.985-4	DPE
André Luiz Brandão	734.606-9	DPE
Marta Cristina Guizelini	8.233.545-5	DPE

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor Luiz Augusto Moro Bientenez, que conduzirá todos os procedimentos da licitação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua

publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de julho de 2019.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

65621/2019

Resolução SEAP nº. 3.249/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Aline Albano, RG nº 7.767.513-2, nomeada através do decreto nº 1883 de 03 de julho de 2019, publicado no DOE nº 10469 na mesma data, exercício na data de 10 de julho de 2019, para responder como Diretora da Escola de Gestão do Paraná-EGP da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de julho de 2019.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

65118/2019

Resolução SEAP nº. 3.288/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Marcos Antônio de Souza, RG nº 5.139.124-1, nomeado através do decreto nº 1885 de 03 de julho de 2019, publicado no DOE nº 10469 na mesma data, exercício na data de 10 de julho de 2019, para desempenhar suas funções na Casa Civil, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica formalizado com a SEAP, publicado na edição nº 10411, Diário Oficial do Estado do Paraná, em 08 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de julho de 2019.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

65348/2019

Despacho nº 1131/2019/GS/SEAP

Protocolo nº 15.729.939-5

Interessado: Celia Regina da Cruz

Assunto: Solicitação de disposição funcional

Data: 08/07/2019

1. O presente expediente trata de pedido de disposição funcional da servidora Celia Regina da Cruz, ocupante do cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério - QPM, para prestar serviços junto ao Departamento Penitenciário do Paraná – DEPEN, com ônus para o órgão de origem.

2. Considerando:

- a manifestação da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte em relação à disposição funcional da servidora, por intermédio do Ofício nº 890/2019 - GS/SEED (fl. 31);
- a Informação nº 392/2019 do Departamento de Recursos Humanos e Previdência desta Secretaria (fls. 34/35);
- o disposto no §3º do art. 2º do Decreto nº 8.466/2013;
- o disposto no art. 115 da Lei Complementar Estadual nº 07/1976;

INDEFIRO a autorização pleiteada, tendo em vista que segundo os dispositivos ora citados, o servidor não poderá ser

colocado em disposição para o exercício de atividades incompatíveis com as atribuições do respectivo cargo ou função.

3. Publique-se e restitua-se à Divisão de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos – DSRH.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

65184/2019

JUCEPAR

PORTARIA JCP n. 064/2019

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal nº 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800/96 e demais disposições regulamentares, Resolve: **DESIGNAR**, a partir de 15 de julho de 2019: **ALEXANDRE SCHEMBERG**, portador do RG nº: 11.074.762-4/PR, Agente Profissional, lotado nesta Autarquia, para atuar como Relator na Agência Regional da Junta Comercial em Ponta Grossa/PR, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8934 de 18 de novembro de 1994. É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica o servidor autorizado também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias. Publique-se.

Curitiba – PR, em 05 de julho de 2019.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente da JUCEPAR

65367/2019

PORTARIA JCP Nº 066/2019

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal nº 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800/96 e demais disposições regulamentares contidas no Decreto 12.033/14 (Regulamento JUCEPAR), Resolve: **DESIGNAR: LUCIANA COELHO DE SOUZA**, portadora do RG: 3.136.912-6 SESP/PR, Servidora Pública, lotada na Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR, para atuar exclusivamente como Relatora Titular na Agência Regional da Junta Comercial em Chopinzinho/PR, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8934 de 18 de novembro de 1994. É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica a servidora autorizada também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias. Publique-se.

Curitiba – PR, em 10 de julho de 2019.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO

Presidente da JUCEPAR

65277/2019

PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados: Ato n.113501/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.689.206-8. Segurado: RENE FERREIRA CORREA, RG 512.623-1. Embasamento legal: Artigo 56, 60, § 11º e § 12º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIA DE FATIMA ALVES, Dependente com sentença

judicial, Cota 30%, Valor R\$ 911.03. Total do Benefício R\$ 911.03.

Ato n.º 113502/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.689.206-8. Segurado: RENE FERREIRA CORREA, RG 512.623-1. Embasamento legal: Artigo 56, 60, § 11º e § 12º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIA DE FATIMA ALVES, Dependente com sentença judicial, Cota 30%, Valor R\$ 648.60. Total do Benefício R\$ 648.60.

Ato n.º 113503/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.764.572-2. Segurado: CARLOS ROBERTO GAMELO, RG 2.006.118-9. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARLICE DE LIMA GAMELO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6112.23. Total do Benefício R\$ 6112.23.

Ato n.º 113504/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.766.178-7. Segurado: SIDNEI DA ROSA SILVA, RG 4.918.260-0. Embasamento legal: Artigo 42, II, a, 56, 60, § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: SOFIA SIQUEIRA DA ROSA SILVA, Filho(a), Cota 33,33%, Valor R\$ 2165.45; ALICE SIQUEIRA DA ROSA SILVA, Filho(a), Cota 33,33%, Valor R\$ 2165.45. Total do Benefício R\$ 4330.90.

Ato n.º 113505/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.761.200-0. Segurado: MARIA GENI DE OLIVEIRA TREVISAN, RG 750.095-5. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ULBANO TREVISAN, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2912.18. Total do Benefício R\$ 2912.18.

Ato n.º 113506/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.761.200-0. Segurado: MARIA GENI DE OLIVEIRA TREVISAN, RG 750.095-5. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ULBANO TREVISAN, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2889.57. Total do Benefício R\$ 2889.57.

Ato n.º 113507/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.747.556-8. Segurado: EUVALDO LUNARDELLI CAMARGO FILHO, RG 1.528.654-7. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: SILVIA RAQUEL IMIANOSKI, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 11350.57. Total do Benefício R\$ 11350.57.

Ato n.º 113528/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.785.027-0. Segurado: JOSE MOREIRA, RG 717.443-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: TEREZA APARECIDA DA SILVA MOREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2224.77. Total do Benefício R\$ 2224.77.

Ato n.º 113529/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.783.057-0. Segurado: HAILTON MORENO BRASIL, RG 3.482.747-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: SUELI MARIA PELEGRINI BRAZIL, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3327.72. Total do Benefício R\$ 3327.72.

Ato n.º 113530/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.755.312-7. Segurado: JOAO FILUS, RG 1.027.657-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: VANDA FILUS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2098.60. Total do Benefício R\$ 2098.60.

Ato n.º 113531/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.758.307-7. Segurado: RENATO FREDERICO SEBRAO, RG 93.830-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ANNA MARIA DE MASI SEBRAO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4951.74. Total do Benefício R\$ 4951.74.

Ato n.º 113532/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.758.307-7. Segurado: RENATO FREDERICO SEBRAO, RG 93.830-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ANNA MARIA DE MASI SEBRAO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6985.55. Total do Benefício R\$ 6985.55.

Ato n.º 113533/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.760.513-5. Segurado: ORLANDO SLOMPO, RG 182.356-6. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: TEREZA COSTA SLOMPO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5172.84. Total do Benefício R\$ 5172.84.

Ato n.º 113534/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.764.057-7. Segurado: REGINA MARIA VACCARI ZEN, RG 736.721-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: PEDRO DISSENHA ZEN, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1830.26. Total do Benefício R\$ 1830.26.

Ato n.º 113535/19, Pensão por morte, Protocolo 0.015.781.568-7. Segurado: ALCIDES ORESTES TASCA, RG 339.160-4. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: VERA LUCIA MENEGOTI TASCA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 13938.62. Total do Benefício R\$ 13938.62.

Curitiba, 28 de junho de 2019

60511/2019

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO dos benefícios previdenciários, na forma abaixo especificada:

Ato n.º 107352/18, Pensão Por Morte, Protocolo 15.253.583-0, Segurado Genesio Machiner, **Cargo Soldado 1ª Classe, RG 4.146.655-3, Beneficiários** Isaete Fatima Eidelvein Machiner, Cônjuge, Cota 100% **Valor R\$ 1.992,50** (Um Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos) – FM **Motivo** Redistribuição de cota devido a não habilitação de outros solicitantes e transcorrido o prazo definido no art. 65 da Lei 12.398/98.

Ato n.º 109770/19, Pensão Por Morte, Protocolo 15.515.206-0, Segurado Gilberto Bazilio de Oliveira, **Cargo Auditor Fiscal, RG 313.756-2, Beneficiários** Maria Luiza do Nascimento de Oliveira, Cônjuge, Cota 100%, **Valor R\$ 24.069,52** (Vinte e Quatro Mil, Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) – FP **Motivo** Redistribuição de cota devido a não habilitação de outros solicitantes e transcorrido o prazo definido no art. 65 da Lei 12.398/98.

Ato n.º 110658/19, Pensão Por Morte, Protocolo 15.535.361-9, Segurado

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES, **Cargo** Agente Profissional, **RG 1.018.703-6, Beneficiários** ROSA HELENA ZDEBSKI, Convivente, Cota 100%, **Valor R\$ 6.627,44** (Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos) – FP **Motivo** Redistribuição de cota devido a não habilitação de outros solicitantes e transcorrido o prazo definido no art. 65 da Lei 12.398/98.

Ato n.º 113151/19, Pensão Por Morte, Protocolo 15.709.702-4, 15.732.650-3, Segurado CLAUDIR DA SILVA TILLER, **Cargo** Cabo, **RG 3.936.389-5, Beneficiários** VINICIUS PIRES TILLER, FILHO(A) MENOR, Cota 33,33%, JEAN MARCOS PIETROSKI TILLER, FILHO(A) MENOR, Cota 33,33%, LUCIMARA PIETROSKI, COMPANHEIRA, Cota 33,34%, **Valor R\$ 4.789,67** (Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos) – FM **Motivo** Inclusão de JEAN MARCOS PIETROSKI TILLER na condição de filho menor, e de LUCIMARA PIETROSKI na condição de companheira. Embasamento Legal Art. 42, I, II, letra "a", 56, 60 da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

Curitiba, 11 de julho de 2019.

60495/2019

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**ADAPAR****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR**
PORTARIA Nº 178, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 15.874.064-8, resolve: autorizar a funcionária Lucimara Hazt, do Sindicato Rural de Palmas, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa no banco de dados da Adapar, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Palmas. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Otamir Cesar Martins, **Diretor Presidente.**

65561/2019

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**Universidade Estadual de Londrina**

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. Nº 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei Nº 17382/12, Decreto Estadual Nº 9689/2018, Ato Executivo Nº 096/2018; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionadas:

3079 - 08/07/2019 - SUZETE SILVA - (CCH) - RG 47248485/PR - Conceder licença sabática nos termos do artigo 158 do RGU, para realizar produção intelectual de caráter relevante, durante o período de 15/08/2019 a 14/02/2020.

3080 - 08/07/2019 - CELSO LUIZ JUNIOR - (CECA) - RG 107322167/PR - Conceder licença sabática nos termos do artigo 158 do RGU, para realizar produção intelectual de caráter relevante, durante o período de 22/07/2019 a 21/01/2020.

3081 - 08/07/2019 - SANDRA APARECIDA PIRES FRANCO - (CECA) - RG 68742412/PR - Conceder licença sabática nos termos do artigo 158 do RGU, para realizar produção intelectual de caráter relevante, durante o período de 22/07/2019 a 21/01/2020.

3082 - 08/07/2019 - MARTA REGINA FURLAN DE OLIVEIRA - (CECA) - RG 63994960/PR - Conceder licença sabática nos termos do artigo 158 do RGU, para realizar produção intelectual de caráter relevante, durante o período de 22/07/2019 a 21/01/2020.

3083 - 08/07/2019 - JOSIANE CECILIA LUZIA - (CCB) - RG 0018142950/SP - Conceder licença sabática nos termos do artigo 158 do RGU, para realizar produção intelectual de caráter relevante, durante o período de 23/08/2019 a 22/08/2020.

3084 - 08/07/2019 - MARCOS RICARDO GOMES - (HU) - RG 69286275/PR - Determinar a promoção intraclasses por titulação, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual n.º 17.382/2012, passando da Classe "II" - Referência Salarial "06" para a Classe "I" - Referência Salarial "01", a partir de 05/06/2019, em virtude de dez anos na Classe II mais outro curso de especialização.

3085 - 08/07/2019 - VERA LUCIA MUGNAINI LULU - (EAAJ) - RG 0038667599/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 11/01/1985 a 10/09/1985, 01/01/1985 a 05/05/1986, 24/09/1987 a 14/05/1989.
3086 - 08/07/2019 - ANA CAROLINA DE SOUZA - (CCS) - RG 68354056/PR - Registrar a vacância em 25/06/2019, do término do Contrato de Regime Especial relativo a 19/04/2018 a 24/06/2019, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador Auxiliar Especialista, PA E1, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotado Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde.
3087 - 08/07/2019 - CAIO VÍCTOR LOURENÇO RODRIGUES - (CTU) - RG 353518086/SP - Registrar a vacância em 03/06/2019, do término do Contrato de Regime Especial relativo a 05/10/2017 a 02/06/2019, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador Assistente, PS M1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado Departamento de Construção Civil do Centro de Tecnologia e Urbanismo.
3088 - 08/07/2019 - DANIELLY NEGRAO GUASSU NOGUEIRA - (CCS) - RG 67919122/PR - Registrar a vacância em 25/06/2019, do término do Contrato de Regime Especial relativo a 20/04/2018 a 24/06/2019, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador Adjunto, PD D1, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotado Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde.
3089 - 08/07/2019 - EMERSON GUZZI ZUAN ESTEVES - (CESA) - RG 37570079/PR - Registrar a vacância em 07/06/2019, do término do Contrato de Regime Especial relativo a 07/06/2017 a 06/06/2019, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador Adjunto, PD D1, em regime de trabalho de 20 horas semanais, lotado Departamento de Economia do Centro de Estudos Sociais Aplicados.
3090 - 08/07/2019 - MARCEL JAQUETO - (HU) - RG 128204458/PR - Determinar o registro na pasta funcional, a sua exoneração, a pedido, do Cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na Função de Médico, Classe I, Referência Salarial 06, em regime de trabalho de 20 horas semanais, a partir de 26/06/2019. Os registros determinados por esta Portaria serão confirmados, por solicitação da Universidade Estadual de Londrina, mediante publicação de Resolução do Secretário de Estado da Administração do Estado do Paraná.
3091 - 08/07/2019 - LUIS CARLOS MATHIAS - (CTU) - RG 79709247/PR - Determinar o registro na pasta funcional, a sua exoneração, a pedido, do Cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Técnico em Eletrônica, Classe I, Referência Salarial 07, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a partir de 03/06/2019. Os registros determinados por esta Portaria serão confirmados, por solicitação da Universidade Estadual de Londrina, mediante publicação de Resolução do Secretário de Estado da Administração do Estado do Paraná.
3092 - 08/07/2019 - SIRLENE BARONI - (HU) - RG 50773280/PR - Conceder licença especial, no período de 09/07/2019 a 06/10/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3093 - 08/07/2019 - FABIO ROSTON - (CCS) - RG 338153779/SP - Rescindir, a pedido, o Contrato de Regime Especial, contratado nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, como Professor Colaborador Assistente, PS M1, em regime de trabalho de 40 hrs/sem., lotado no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 07/06/2019.
3094 - 08/07/2019 - EDUARDO ROGERIO MENDES - (HV) - RG 82909575/PR - Conceder licença especial, no período de 10/07/2019 a 24/07/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3095 - 08/07/2019 - LUCILENE ROSA E SILVA WESTMORE - (CCS) - RG 0012284251/SP - Conceder licença especial, no período de 22/07/2019 a 20/08/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3096 - 08/07/2019 - IRENE LELIS VATELAVIC - (CAPL) - RG 30583019/PR - Conceder licença especial, no período de 22/07/2019 a 04/10/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3097 - 08/07/2019 - MARCIA MARIA BENEVENUTO DE OLIVEIRA - (HU) - RG 0001145140/PR - Conceder licença especial, no período de 24/06/2019 a 07/08/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3098 - 08/07/2019 - SUSY MEIRE BARBOSA DOS SANTOS - (HU) - RG 0037608734/PR - Conceder licença especial, no período de 29/07/2019 a 11/10/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3099 - 08/07/2019 - ANIZETE BARBOSA DE OLIVEIRA - (HU) - RG 0001888978/PR - Retificar as Portarias que concederam Licença Especial, para constar que os períodos aquisitivos corretos são: Portaria 0548 de 05/02/1999 - Período Aquisitivo: 02/08/1993 a 01/08/1998; Portaria 5854 de 30/07/2012 - Período Aquisitivo: 02/08/1998 a 01/08/2003; Portaria 7312 de 20/12/2012 - Período Aquisitivo: 02/08/1998 a 01/08/2003; Portaria 5053 de 29/08/2013 - Período Aquisitivo: 02/08/2003 a 01/08/2008; Portaria 5539 de 29/08/2014 - Período Aquisitivo 02/08/2003 a 01/08/2008; Portaria 3275 de 16/07/2018 - Período Aquisitivo 02/08/2003 a 01/08/2008.
3100 - 08/07/2019 - ANIZETE BARBOSA DE OLIVEIRA - (HU) - RG 0001888978/PR - Conceder licença especial, no período de 01/07/2019 a 29/08/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3101 - 08/07/2019 - CAMILA LEO CARDOSO - (CCE) - RG 97921326/PR - Alterar, a partir de 05/07/2019, a data do término do contrato de trabalho para: até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 12/03/2020.

3102 - 08/07/2019 - EMILY CAROLINE FELIX CORDEIRO - (CCE) - RG 92141241/PR - Alterar, a partir de 04/07/2019, a data do término do contrato de trabalho para: até a posse e exercício de candidato aprovado em Concurso Público, desde que não ultrapasse 21/02/2020.
3103 - 08/07/2019 - ARON LOPES PETRUCCI - (CTU) - RG 30285727/PR - Indicar o Professor, para responder pela Reitoria no dia 10/07/2019.
3109 - 08/07/2019 - CARLOS ROBERTO DE RESENDE MIRANDA - (CCS) - RG 32486282/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, nos períodos de 13/03/1979 a 30/01/1981, 01/03/1983 a 15/02/1987, 01/09/1989 a 20/12/1991.
3110 - 08/07/2019 - SORAIA CHAFIC EL KFOURI SALERNO - (CECA) - RG 34338671/PR - Conceder licença sabática nos termos do artigo 158 do RGU, para realizar produção intelectual de caráter relevante, durante o período de 02/08/2019 a 01/02/2020.
3111 - 08/07/2019 - EDMARCIA MANFREDIN VILA - (CCB) - RG 83838256/PR - Conceder licença especial, no período de 22/07/2019 a 05/08/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3112 - 08/07/2019 - CASSIO EGIDIO CAVENAGHI PRETE - (FAZESC) - RG 13690430/PR - Conceder licença especial, no período de 29/07/2019 a 26/10/2019, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.
3127 - 09/07/2019 - MARTA SILENE FERREIRA BARROS - (CECA) - RG 74068529/PR - Conceder licença sabática nos termos do artigo 158 do RGU, para realização produção intelectual de caráter relevante, durante o período de 22/07/2019 a 21/01/2020.

Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humano

O Reitor da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei Nº 6174/1970- Estatuto dos Funcionários Civis do Paraná;

Considerando a Lei Estadual Nº 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual nº 9689/2018; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

3113 - 09/07/2019 - ISABEL CRISTINA LIBORIO DE AVILA - (SEBEC) - RG 0045031900/PR - Estabelecer que passe a cumprir sua jornada de trabalho de 20 horas semanais, em regime de trabalho de 40 horas semanais, durante o período de 02/07/2019 a 30/06/2021.
3114 - 09/07/2019 - MIRIAM SILVA OZELIN - (CECA) - RG 2.042.378/PR - Prorrogar a redução de jornada de trabalho de 40 para 20 horas semanais, durante o período 16/08/2019 a 09/08/2020.
3115 - 09/07/2019 - VALTER NOGUEIRA DE PAULO - (HU) - RG 51636880/PR - Determinar a prorrogação do cumprimento da jornada de trabalho de 20 horas semanais, em regime de trabalho de 40 horas semanais, durante o período 06/07/2019 a 05/07/2021.
3116 - 09/07/2019 - ZILDA APARECIDA FREITAS DE ANDRADE - (PROEX) - RG 0045834069/PR - Determinar que passe a responder pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, no período de 03/07/2019 a 05/07/2019. Estabelecer que a docente acumule o cargo acima com o cargo de Diretor de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade.
3117 - 09/07/2019 - MARIA LUIZA MARINHO CASANOVA - (CCB) - RG 0038153714/PR - Autorizar, a partir de 15/07/2019, a Licença Remuneratória, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.
3118 - 09/07/2019 - PEDRO EUGENIO DE MORAES - (HU) - RG 2128183/PR - Autorizar, a partir de 01/07/2019, a Licença Remuneratória, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.
3119 - 09/07/2019 - LUIZ CARLOS DOS SANTOS - (PCU) - RG 0043252542/PR - Autorizar, a partir de 05/07/2019, a Licença Remuneratória, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.
3120 - 09/07/2019 - CELIA REGINA VITALIANO - (CECA) - RG 32824323/PR - Autorizar, a partir de 01/08/2019, a Licença Remuneratória, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive para Aposentadoria Especial.
3121 - 09/07/2019 - EDSON LUIS ZANUTTO - (GR) - RG 79039063/PR - Revogar a portaria nº 2902 de 01/07/2019.
3122 - 09/07/2019 - MARCIA OLIVEIRA GONÇALVES - (GR) - RG 20359501/PR - Designar para o cargo de Assessor Especial, atuando junto ao Gabinete de Reitoria, em 40 hr/sem., atribuindo-lhe o Símbolo Salarial CC-04 + GR-04, no período de 30/06/2019 a 30/09/2019.
3123 - 09/07/2019 - EDSON LUIS ZANUTTO - (GR) - RG 0041815280/PR - Designar para o cargo de Assessor Especial, atuando junto ao Gabinete de

Reitoria, em regime 40 hrs/sem., atribuindo-lhe o Símbolo Salarial CC-04 + GR-04, no período de 01/10/2019 a 31/12/2019.

3124 - 09/07/2019 - MARIA APARECIDA DA SILVA PIRES DE LIMA - (CTU) - RG 11907741/PR - Dispensar do Cargo de Encarregado da Seção de Pós-Graduação do Centro de Tecnologia e Urbanismo, em regime de 40 hrs/sem., cancelando-se a Função Gratificada FG-06, a partir de 04/06/2019.

3125 - 09/07/2019 - LEONARDO RODRIGUES PAULINO - (CTU) - RG 78658444/PR - Designar para o Cargo de Encarregado da Seção de Pós-Graduação do Centro de Tecnologia e Urbanismo, em regime de 40 horas

semanais, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-06, no período de 04/06/2019 a 31/12/2019.

3126 - 09/07/2019 - CRISTIANNE CORDEIRO NASCIMENTO - (PROPLAN) - RG 33334486/PR - Determinar que passe a responder pela Pró-Reitoria de Planejamento, no período de 08/07/2019 a 19/07/2019. Estabelecer que a docente acumule o cargo acima com o cargo de Diretor de Planejamento e Integração Acadêmica da Pró-Reitoria de Planejamento.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor

65422/2019

Universidade Estadual de Maringá

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

RESOLVE

Tornar pública a Portaria nº 546/PRH, de 19/06/2019, que **ALTERA** a função do(a) CLAUDIA JULIANA FANELLI GONCALVES portador do RG nº 9.496.725-2/PR, lotado(a) no Departamento de Matemática, de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, em regime de T-40, concedendo a remuneração equivalente a nova função e INCENTIVO SALARIAL de 75% (setenta e cinco por cento), por ter obtido o título de Doutor, a partir de 30 de maio de 2019.

Tornar pública a Portaria 554/PRH, de 26/06/2019, que **CONCEDE** 3 (três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** em favor dos servidores abaixo relacionados

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
CELY CRISTINA M GONCALVES	19593843/PR	PROF.ADJUNTO	14-08-2010 a 13-08-2015	12/09/2019	11/12/2019
INGRIT MARLENE ROKOHL	9127232/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	15-10-2007 a 14-10-2012	12/06/2019	11/09/2019
JULIO CESAR PIGOZZO	9095500/PR	PROF. TITULAR	21-12-2012 a 20-12-2017	08/07/2019	07/10/2019
OSVALDO ALBUQUERQUE	1656380/PE	PROF. ASSOCIADO	21-12-2007 a 20-12-2012	13/10/2019	12/01/2020
PATRICIA HERNANDES	12.414.150-8/PR	PROF. ASSOCIADO	08-10-2012 a 07-10-2017	29/04/2019	28/07/2019
THAIS AIDAR DE FREITAS	12.375.319-4/PR	PROF. TITULAR	21-12-2012 a 20-12-2017	19/08/2019	18/11/2019
THAIS CANO MIRANDA DE	7.144.673-5/PR	MEDICO DO TRABALHO	19-10-2009 a 18-10-2014	12/06/2019	11/09/2019

Tornar pública a Portaria 555/PRH, de 27/06/2019, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
ALEX HALLER PRESTES	83568119	PR	PARQUE ECOLOGICO	AUXILIAR OPERACIONAL	02/12/2019
AMANDA STROHER	98588183	PR	DIV. DE FARMACIA HOSPITALAR	FARMACEUTICO	11/09/2019
ANA PAULA CEZARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	147418663	PR	DIVISAO DE COPA E ZELADORIA	AUXILIAR OPERACIONAL	02/12/2019
ANA PAULA COLANGELES DE ANDRADE	91708922	PR	DIVISAO DE APOIO	AUXILIAR OPERACIONAL	13/09/2019
ANDREAS HENRIQUE SCHLEGEL	36391139	SP	DIVISAO DE APOIO	AUXILIAR OPERACIONAL	11/09/2019
ANDRIGIA DANIELE LOFRANO ANGELINO	86013797	PR	SECRETARIA DO CAP	AUXILIAR OPERACIONAL	11/12/2019
ANTONIO JOHN PEREIRA DUARTE	344862021	SP	DIVISAO DE VIGILANCIA	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	31/12/2019
ARIELY RAHINE DOS SANTOS SILVA	137444780	PR	GABINETE DA REITORIA	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/12/2019
ARLETE ANDRADE MOREIRA	49092695	PR	DIV. DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	AUXILIAR OPERACIONAL	05/12/2019
CATIA CRISTINA FERNANDES	77111204	PR	SECRETARIA DO NEAD	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/12/2019
DANIEL ALVES JUNIOR	54549083	PR	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	06/09/2019
DEBORA DOS SANTOS FERREIRA	124260183	PR	DEPTO TEORIAS LINGUIS E LITERARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL	03/12/2019
ELAINE ELOISA DOS SANTOS CARVALHAL	85787276	PR	DIVISAO DE COPA E ZELADORIA	AUXILIAR OPERACIONAL	03/12/2019
ELCIO MASSAMI KURODA	40211918	PR	DEPARTAMENTO DE MATEMATICA	TECNICO ADMINISTRATIVO	03/12/2019
FABIANA ARRAES ROCHA DE OLIVEIRA	86052970	PR	DIV. DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	AUXILIAR OPERACIONAL	05/09/2019
FATIMA DE LIMA	98867813	PR	NUC.DE PESQ.EM LIM. ICTIOLE AQUIC.	AUXILIAR OPERACIONAL	03/09/2019
FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	56055967	PR	DIV. DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	COZINHEIRO	05/12/2019
FELIPE MELLINI HABERMANN	46253666	SP	SECRETARIA DO NEAD	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/08/2019
FERNANDA TARA SCHORRO DE OLIVEIRA	125751938	PR	SECRETARIA DA ASP	TECNICO ADMINISTRATIVO	11/09/2019
FRANCISCO BRUNO CARNIELI E SILVA	461669444	SP	SECRETARIA DO NEAD	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/12/2019
GILDO APARECIDO DA SILVA	14672516	PR	DIVISAO DE APOIO	AUXILIAR OPERACIONAL	03/09/2019
GILMARA COELHO DOS SANTOS	519218205	BA	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	04/09/2019
GILSON FERREIRA DA SILVA	138742067	PR	PROTOCOLO GERAL	AUXILIAR OPERACIONAL	16/12/2019
GUILHERME HENRIQUE THEOBALD	126656165	PR	SECRETARIA DO NEAD	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/12/2019
GUILHERME LARRI QUEIROZ DA COSTA FERREIRA	386668620	SP	DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA	TECNICO ADMINISTRATIVO	09/12/2019
HADASSA DE ALMEIDA SIQUEIRA CAETANO	147856091	PR	SECRETARIA DO NEAD	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/12/2019
HELDER CANDIDO LIRA	86495163	PR	DEPTO. DE ARQUITETURA E URBANISMO	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/12/2019
ISABEL GROCHOWSKI BENATTI	37955612	PR	DIVISAO DE COPA E ZELADORIA	AUXILIAR OPERACIONAL	05/12/2019
JAIME GUILHERME SOUSA NASCIMENTO	479619	AP	CLINICA ODONTOLOGICA	TORNEIRO MECANICO	06/12/2019
JANAINA SILVA DOS SANTOS	103756197	PR	DIV. DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	COZINHEIRO	08/12/2019

JESSICA CAROLINE DE PAULA DA SILVA	84938017	PR	DIVISAO DE APOIO	AUXILIAR OPERACIONAL	16/09/2019
JOAO OLIVEIRA FERREIRA	102608372	PR	SECRETARIA DO NEAD	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/12/2019
JOSE ANTONIO GONCALVES LOPES JUNIOR	84241202	PR	PROCURADORIA JURIDICA	ADVOGADO	03/12/2019
JULIO CEZAR DA SILVA	103120578	PR	SECRETARIA DO NEAD	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/12/2019
KATIA CRISTINA SIBIN DE MELO	77925082	PR	SECRETARIA DO NEAD	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/12/2019
LAIS PINHEIRO DE SOUZA GUEIS	107548700	PR	SECRETARIA DO NEAD	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/12/2019
LUCIMARA LANGER ALVES	75273568	PR	SECRETARIA DO NEAD	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/12/2019
LUCINEIA CORTEZ LACAR	58682268	PR	SECRETARIA DO NEAD	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/12/2019
MARCELAINE COLOMBO DE	332522969	SP	DIV. DE NUTRICA O E DIETETICA	AUXILIAR OPERACIONAL	30/09/2019

OLIVEIRA					
MARCELO HIROSHI MAEZONO	325912828	PR	DIV. DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	COZINHEIRO	10/12/2019
MARCUS VINICIUS TIMOTEO FLAUSINO	499431868	SP	DIVISAO DE APOIO AOS COLEGIADOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	02/12/2019
MARIA FERNANDA KUHLE	98062580	PR	SECRETARIA DO NEAD	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/12/2019
MARIA IZABEL CLARO	42517380	PR	DIVISAO DE COPA E ZELADORIA	AUXILIAR OPERACIONAL	03/12/2019
MARILUZ CASTAGNA AVANCINI	95601715	PR	DIVISAO DE COPA E ZELADORIA	AUXILIAR OPERACIONAL	03/12/2019
MESSIAS FLACH	93558391	PR	DIV. DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	AUXILIAR OPERACIONAL	10/12/2019
MICHAEL SARABIA BATISTA	70873192	PR	SECRETARIA DO NEAD	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/12/2019
NATANAEL JUNIO DA PAES	89080231	PR	DEPARTAMENTO DE MUSICA	AUXILIAR OPERACIONAL	31/12/2019
OSVALDO MANIERI JUNIOR	103161959	PR	SECRETARIA DA ASC	TECNICO ADMINISTRATIVO	10/12/2019
PEDRO RODRIGUES CORREA	34142092	PR	DIV. DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	COZINHEIRO	04/12/2019
RAFAEL DE OLIVEIRA ELIAS	471226774	SP	DEPTO.DIREITO PRIV. E PROCESSUAL	TECNICO ADMINISTRATIVO	10/12/2019
RENNAN TELES DE BRITO	101978796	PR	DEPTO. DE FUNDAMENTOS DA EDUCACAO	AUXILIAR OPERACIONAL	12/12/2019
ROSA MARIA DOS SANTOS MATARA	54309570	PR	DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	05/09/2019
RUBIA MAIARA SILVA MARCON	83793279	PR	DIRETORIA DE OBRAS E PROJETOS	ARQUITETO	05/12/2019
SALETE ANDREOLA	235642	RO	DIV. DE NUTRICA O E DIETETICA	COZINHEIRO	11/09/2019
SILVIA CRISTINA GUIMARAES BRAZ	437634905	SP	SECRETARIA DO CSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	04/12/2019
SUELY REGINA PELISSARI	53336990	PR	DIVISAO DE COPA E ZELADORIA	AUXILIAR OPERACIONAL	10/12/2019
SUZANA SANTOS DA SILVA MARINHO	104641547	PR	DIVISAO DE COPA E ZELADORIA	AUXILIAR OPERACIONAL	10/12/2019
TANIA PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	331278601	SP	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA	AUXILIAR OPERACIONAL	03/12/2019
TATIANE BARROS	541325048	SP	DIV. DE NUTRICA O E DIETETICA	AUXILIAR OPERACIONAL	06/09/2019
TATIANE CAMPANHOLI MARCELINO KREBS	87309614	PR	SECRETARIA DO NEAD	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/12/2019
TIAGO RODRIGO FAVARO	95389570	PR	SECRETARIA DO NEAD	TECNICO ADMINISTRATIVO	06/11/2019
VALTER JOSE GONCALVES JUNIOR	458917321	SP	SECRETARIA DO NEAD	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/12/2019
WELLINGTON XAVIER DE OLIVEIRA	84310018	PR	SECRETARIA DO NEAD	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/12/2019
WESLEY JOHN DOS SANTOS	97673632	PR	DIV. DE NUTRICA O E DIETETICA	AUXILIAR OPERACIONAL	13/09/2019

Tornar pública a Portaria 556/PRH, de 01/07/2019, que **CONCEDE** 3 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
ALZELIA SANTAROSA	40365117/PR	TECNICO EM	14/11/2010 a 13/11/2015	01/06/2019	31/08/2019
ANTONIO SILVERIO SOBRINHO	31589665/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2005 a 31/01/2010	10/06/2019	09/09/2019
CLEUZA GUIMARAES	11606288/PR	TECNICO EM	03/04/2000 a 02/04/2005	01/06/2019	31/08/2019
CRISTIANE ANDREO JANDRE	76915997/PR	TECNICO EM	22/11/2011 a 21/11/2016	01/06/2019	31/08/2019
DIRE PASQUARELLO IZAKI	10883660/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	05/08/2012 a 04/08/2017	03/06/2019	02/09/2019
DOMINGOS DE SOUZA	49112769/PR	TECNICO EM	01/02/2014 a 31/01/2019	01/06/2019	31/08/2019
EDLEUZA TOMAZINI DE SOUZA	42197696/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	03/06/2012 a 02/06/2017	10/06/2019	09/09/2019
EDNEIA REGINA ROSSI MORAES	40659854/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	01/08/2000 a 31/07/2005	01/06/2019	31/08/2019
EDSON GOLEMBIEVSKI CRISPIM	38554093/PR	TECNICO EM	21/12/2012 a 20/12/2017	01/06/2019	31/08/2019
EDSON TOCHIARI MORIBE	64291190/PR	ADMINISTRADOR	21/12/2002 a 20/12/2007	05/06/2019	04/09/2019
ELIANE SEBEIKA RAPCHAN	141310283/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	01/03/2009 a 28/02/2014	04/06/2019	03/09/2019
ELISABETH EYKO AOKI	39879140/PR	BIOQUIMICO	18/10/2013 a 17/10/2018	01/06/2019	31/08/2019
GIOVANA TAVARES M	133521224/PR	MEDICO	01/07/2008 a 30/06/2013	01/06/2019	31/08/2019
HIOLANDA NUNES TOREJANI	42545759/PR	TECNICO	06/12/2004 a 05/12/2009	03/06/2019	02/09/2019
JOSE VALENCA CORREA	14945091/PR	OFICIAL DE	01/10/2000 a 30/09/2005	05/06/2019	04/09/2019
JUCELEI DA SILVA ARAUJO	39757060/PR	TECNICO	13/09/2003 a 12/09/2008	06/06/2019	05/09/2019
KELLY CRISTINA MARTINS	56936610/PR	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2014 a 31/01/2019	10/06/2019	09/09/2019
LUIZ JOSE DA SILVA	32392750/PR	AUXILIAR DE	21/12/1997 a 20/12/2002	03/06/2019	02/09/2019
MARIA ROSICLER DE	38492870/PR	TECNICO EM	04/06/2008 a 03/06/2013	05/06/2019	04/09/2019
MIRIAM HITOMI ANDO	32880738/PR	BIOQUIMICO	21/12/1997 a 20/12/2002	10/06/2019	09/09/2019
ORISVALDO DOS REIS	35526803/PR	AUXILIAR	21/12/1997 a 20/12/2002	03/06/2019	02/09/2019
ROZILDA DAS NEVES A	150976120/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	01/08/2000 a 31/07/2005	10/06/2019	09/09/2019
SHEILA MARIA ROSIN	34180296/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	04/03/1999 a 03/03/2004	04/06/2019	03/09/2019
SILVANA DELATORE	64830686/PR	ENFERMEIRO	10/08/2007 a 09/08/2012	01/06/2019	31/08/2019
SUELEN CRISTINA Z B VIEIRA	93773322/PR	ENFERMEIRO	06/05/2014 a 05/05/2019	01/06/2019	31/08/2019

VALMIR PERON	21602841/PR	TECNICO EM	04/03/2014 a 03/03/2019	02/06/2019	01/09/2019
VERA LUCIA BARBOSA	99965096/PR	TECNICO EM	01/02/2009 a 31/01/2014	01/06/2019	31/08/2019
VERA LUCIA PEREIRA LEMOS	14926216/PR	TECNICO EM	17/05/2008 a 16/05/2013	01/06/2019	31/08/2019

Tornar pública a Portaria 556/PRH, de 01/07/2019, que **CONCEDE** 9 (nove) meses de LICENÇA ESPECIAL em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
GILSON MAZZOLA	47402751/PR	TECNICO	21/12/1997 a 20/12/2012	06/06/2019	05/03/2020

Tornar pública a Portaria 557/PRH, de 01/07/2019, que **CONCEDE** 3 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
ANA MARIA APARECIDA	30167678/PR	QUIMICO	21/12/2002 a 20/12/2007	24/06/2019	23/09/2019
ANA PAULA VILCINSKI OLIVA	112013004/SP	PROFESSOR ASSOCIADO	01/02/2006 a 31/01/2011	12/06/2019	11/09/2019
ANGELA MARIA MARCONE DE	39612755/PR	PROFESSOR ADJUNTO	04/03/2004 a 03/03/2009	26/06/2019	25/09/2019
CARLOS ALBERTO NEMER	64896857/PR	MEDICO	21/12/2012 a 20/12/2017	17/06/2019	16/09/2019
ELAINE RODRIGUES	64693018/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	01/08/2010 a 31/07/2015	11/06/2019	10/09/2019
IEDA HARUMI HIGARASHI	35034390/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	21/12/1997 a 20/12/2002	18/06/2019	17/09/2019
JAMIL CONSTANTIN	19686477/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	21/12/1997 a 20/12/2002	21/06/2019	20/09/2019
JOSE MARCOS DE BASTOS	64143107/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	21/12/2007 a 20/12/2012	12/06/2019	11/09/2019
LILIANA RODRIGUES	64120344/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	21/12/2002 a 20/12/2007	11/06/2019	10/09/2019
MARISTELA SCHNAIDER	34841616/PR	TECNICO	11/06/2014 a 10/06/2019	12/06/2019	11/09/2019
SILVANA MARTINS CAPARROZ	34509620/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	21/12/2007 a 20/12/2012	27/06/2019	26/09/2019
VANIA SILVESTRE	35275274/PR	TECNICO	21/12/2002 a 20/12/2007	21/06/2019	20/09/2019

Tornar pública a Portaria 557/PRH, de 01/07/2019, que **CONCEDE** 6 (seis) meses de LICENÇA ESPECIAL em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
MARILDA GONÇALVES DIAS	22544012/PR	PROFESSOR ASSOCIADO	01/08/1995 a 31/07/2005	17/06/2019	16/12/2019

Tornar pública a Portaria 558/PRH, de 01/07/2019, que **DECLARA** a incorporação, para todos os efeitos legais, do ACERVO de serviço em favor do(s) servidor(es) abaixo relacionados:

Nome	RG	Classe/Função	Período Aquisitivo	Data
MIRIAM HITOMI ANDO	32880738/PR	BIOQUIMICO	21/12/1992 a 20/12/1997	01/06/2019
WILSON EIK FILHO	15824506/PR	PROFESSOR ADJUNTO	01/09/1993 a 31/08/1998	04/06/2019

Tornar pública a Portaria 559/PRH, de 01/07/2019, que **DESLIGA**, por vencimento do contrato, do quadro de funcionários da Universidade Estadual de Maringá, os servidores sob Contrato de Regime Especial (CRE) abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Lotação	Data do Desligamento
ALISSON RODRIGO GUIMARÃES	135730637/PR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DQI	08/06/2019
ISADORA MAYUMI SUNAHARA	97100373/PR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NEAD	30/06/2019
LEANDRO TOME DE ALFAZ	101290972/PR	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	DDM	02/06/2019

Tornar pública a Portaria 560/PRH, de 01/07/2019, que **DESLIGA**, a pedido, do quadro de funcionários da Universidade Estadual de Maringá, os servidores sob Contrato de Regime Especial (CRE) abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Lotação	Data do Desligamento
Alexia Bruna Cabral	124259762/PR	Técnico Administrativo	DQI	18/06/2019
Aline Priscilla B Zuge	62713712/PR	Prof. Assistente	DLM	03/06/2019
Andre Felipe Ribeiro Cordeiro	76680345/PR	Prof. Assistente	DIN	03/06/2019
Arion Barboza Caetano Junior	102594851/PR	Auxiliar Operacional	COZ	03/06/2019
Douglas R dos S Belarmino	95158501/PR	Técnico Administrativo	NEAD	24/06/2019
Eduardo Souza de Moraes	11942967/MG	Prof. Adjunto	DGE	03/06/2019
Fernanda Iara S de Oliveira	125751938/PR	Técnico Administrativo	ASP	01/06/2019
Fernanda Maria Borghi	87411508/PR	Prof. Aux. Espec.	DMD	03/06/2019
Gabrielle Marconi Zago F Damke	287895610/SP	Farmacêutico	FHO	03/06/2019
Leonardo Corradi Castilho	422605086/SP	Tecnico Administrativo	PRO	24/06/2019
Marcelo Hiroshi Maezono	325912828/PR	Cozinheiro	RU	03/06/2019
Marcelo Sandrini	382847913/SP	Prof. Adjunto	DFI	15/06/2019
Maria Fernanda Kuhl	98062580/PR	Técnico Administrativo	NEAD	10/06/2019
Valeria Cristina da Costa	49819595/PR	Prof. Aux. Espec.	CRV	03/06/2019
Wander Maicon de Oliveira	88918193/PR	Auxiliar Operacional	COZ	03/06/2019

Tornar pública a Portaria 561/PRH, de 01/07/2019, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
ANDRESSA BUENO	10732634	PR	DIV. DE CAPTACAO E ACOMP. RECURSOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	14/01/2020
APARECIDO GALHARDO DA SILVA	69013546	PR	CAMPUS REGIONAL DE GOIOERE	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	31/10/2019
CAMILA APARECIDA PEREIRA SCHMITT	19331711	MT	SECRETARIA DA CAE	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/01/2020
CHEILA GUIMARAES OLIVEIRA	99902698	PR	DIVISAO TECNICA	TECNICO EM LABORATORIO	05/10/2019
CLAUDIA MARQUES DA SILVA	107718885	PR	DEPTO. DE ENG. CIVIL	QUIMICO	15/01/2020
CLAUDIANE LOURENCO	107438424	PR	DIV. DE COPA E ZELADORIA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/01/2020
EDELSIRA CLARO DE LIMA	42691909	PR	DIV. DE COPA E ZELADORIA	AUXILIAR OPERACIONAL	10/01/2020
ERIKA DE LIMA FORTUNATO LOPES	301203775	SP	DEPTO DE BIOLOGIA	TECNICO ADMINISTRATIVO	03/01/2020
FABIANO ABILIO MELO DO NASCIMENTO	56586180	PR	DIV. DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	AUXILIAR OPERACIONAL	16/10/2019
FABIO LUIS HEGETO	69285422	PR	DIV. DE CENTRAIS DE APOIO A PESQ.	FISICO	07/01/2020
FERNANDA VENUS DA SILVA SOARES	83270322	PR	DIVISAO DE APOIO	AUXILIAR OPERACIONAL	01/10/2019
FLAVIO FERRARI	53981062	PR	DIV. DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	AUXILIAR OPERACIONAL	05/01/2020
GABRIEL SIMAO DOS SANTOS	105986971	PR	BIOTERIO CENTRAL	AUXILIAR OPERACIONAL	13/01/2020

GLAYDE PATRICIA CARDOSO EICHELT	477788572	BA	DIV. DE COPA E ZELADORIA	AUXILIAR OPERACIONAL	09/01/2020
GUSTAVO FEITOZA DA SILVA	63337587	PR	DIV. DE ORCAMENTO	ECONOMISTA	31/01/2020
HAMILTON CARVALHO NETO	102816455	PR	DIV. DE COMPRAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	09/01/2020
ISABELA CRISTIANE CORRADINI DOBRYCHTOP	104642268	PR	DIVISAO DE COMPRAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/01/2020
ISABELA MARIA KLESZCZ RANGHETTI ARCOVERDE	2661718	DF	DIV. DE FARMACIA HOSPITALAR	FARMACEUTICO	31/01/2020
JAIR AMADIAS TIMIRO	110012470	PR	DIVISAO DE VIGILANCIA	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	31/01/2020
JAISON UESLEIN FERNANDO PEREIRA DA SILVA	129582871	PR	DIV. DE OBRAS	OFICIAL DE MANUTENCAO	09/01/2020
JEAN CARLOS DA SILVA RAMOS	131133723	PR	PARQUE ECOLOGICO	AUXILIAR OPERACIONAL	31/01/2020

JESUS FRANCISCO ARAUJO DE CASTRO	7041323119	RS	DIV. DE FARMACIA HOSPITALAR	TECNICO ADMINISTRATIVO	03/10/2019
JOAO BATISTA DE MELO	36283203	PR	DIV. DE APOIO	AUXILIAR OPERACIONAL	05/11/2019
JOAO MARCELO THOMAZ MENDES	123413229	PR	DIV. DE COMPRAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	15/01/2020
JOCIMAR ARANTES RODRIGUES	132034460	PR	FARMACIA ENSINO	TECNICO ADMINISTRATIVO	09/01/2020
JULIANO APARECIDO DA SILVA	89922836	PR	CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAI	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	31/01/2020
KARINA MIURA DA COSTA	81065861	PR	DIVISAO DE PEDIATRIA	MEDICO	04/01/2020
KLEBER FERREIRA LOPES	86569540	PR	DIVISAO DE VIGILANCIA	AGENTE DE SEGURANCA INTERNA	01/01/2020
LEANDRO GOMES DOS SANTOS	76146861	PR	DIVISAO DE OBRAS	OFICIAL DE MANUTENCAO	09/01/2020
LEONARDO NAOTO BUSSOLIN	133767592	PR	DEPTO DE EDUCACAO FISICA	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/01/2020
LEYLA NOGUEIRA IBANEZ	20954204	AM	DIV. DE COPA E ZELADORIA	AUXILIAR OPERACIONAL	04/01/2020
LUAN PATRICK TRINDADE	108929162	PR	DIV. DE PESQUISA CIENTIFICA	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/01/2020
LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS	489217928	SP	SECRETARIA DA PEN	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/01/2020
MARIANA BARROS RAMALHO	99342510	PR	DIV. DE APOIO A SERVICOS MEDICOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	01/10/2019
MARISA GARBRECHT DE JUSTI	68636370	PR	NUCLEO DE PSICOLOGIA APLICADA	PSICOLOGO	11/01/2020
MATHEUS TEIXEIRA	443254278	SP	SECRETARIA DA ASC	COMUNICADOR SOCIAL	01/01/2020
MAURICIO VELASCO PUIS	233161843	PR	FAZENDA EXPERIMENTAL DE IGUATEMI	AUXILIAR OPERACIONAL	14/01/2020
MICHELLE CERQUEIRA CESAR TAMBOSI	84411442	PR	DEPTO DE ESTATISTICA	AUXILIAR OPERACIONAL	10/01/2020
MIRIAM DE CASTRO	41490772	PR	DIV. DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	AUXILIAR OPERACIONAL	02/01/2020
PAULO ZACCARELLI RAINHO	17918807	SP	DIV. TECNICA	MOTORISTA	04/10/2019
PEDRO GERALDO BARBOSA	45243958	PR	DIV. DE COPA E ZELADORIA	AUXILIAR OPERACIONAL	10/01/2020
RAFAEL ADRIAN FRATTA MEDEIROS	68257433	PR	DIV. DE ANALISES CLINICAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	08/10/2019
RAFAEL PESSOA DA MOTTA	64844164	PR	DIR. DE OBRAS E PROJETOS	ENGENHEIRO CIVIL	31/01/2020
RICARDO MARTINS SILVA NETO	41002956	PR	GABINETE DA REITORIA	TECNICO ADMINISTRATIVO	31/12/2019
RODOLFO DE OLIVEIRA	80615205	PR	PARQUE ECOLOGICO	AUXILIAR OPERACIONAL	02/01/2020
SILVIA CARLA SANTANA AZEVEDO MENDES	89665256	PR	DEPTO. DE CIENCIAS MORFOLOGICAS	TECNICO EM LABORATORIO	31/01/2020
TATIANE MICHELE MARQUES	80716222	PR	DIVISAO DE APOIO	AUXILIAR OPERACIONAL	01/10/2019
THIAGO TAVARES ROSA	72824040	PR	DIV. DE RESTAURANTE UNIVERSITARIO	AUXILIAR OPERACIONAL	02/01/2020
VALQUIRIA DE OLIVEIRA CARMO	247201480	SP	DEPTO. TEORIA E PRATICA DA EDUCACAO	AUXILIAR OPERACIONAL	31/01/2020
VERA LUCIA LIMA NEVES	56836985	PR	DIV. DE COPA E ZELADORIA	AUXILIAR OPERACIONAL	14/01/2020

Tornar pública a Portaria 616/GRE, de 25/06/2019, que **CONCEDER ASCENSÃO** aos professores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Professor de Ensino Superior, por terem cumprido o interstício de dois anos, a saber:

Nome	Lotação	RG	Classe	Nível	Data	Efeitos Financeiros
Aldineia Cardoso Arantes Da Silva	DTL	65819350/PR	Professor Assistente	C	09/12/2018	02/04/2019
Angela Maria Campanha	FEN	41689714/PR	Professor Adjunto	C	20/03/2019	25/03/2019
Carina Gisele Costa Bispo	DOD	127226415/PR	Professor Associado	B	03/02/2019	05/04/2019
Claudia Ciríneo Ferreira Monteiro	DDM	263200334/SP	Professor Adjunto	D	14/03/2019	02/04/2019
Cremilde Ap. Trindade Radovanovic	DEN	45968235/PR	Professor Adjunto	D	06/03/2019	05/04/2019
Flavio Francisco Ivashita	DFI	274222401/SP	Professor Adjunto	D	30/11/2018	18/03/2019
Fernando Wolff Mendonça	DPD	13831130/PR	Professor Adjunto	B	14/03/2019	09/05/2019
Gilmar Alves Montagnoli	DTP	90838873/PR	Professor Adjunto	B	03/04/2019	16/05/2019
Jesner Sereni Ildefonso	DEC	278697069/SP	Professor Adjunto	D	12/03/2019	02/06/2019
Jose Luiz Miotto	DEC	125516840/PR	Professor Associado	B	26/04/2019	26/04/2019
Lilian Alves Pereira Peres	DPD	71851788/PR	Professor Adjunto	B	06/04/2019	16/04/2019
Márcia Campos Andrade	DPI	125145078/PR	Professor Adjunto	D	25/02/2019	14/05/2019
Maria Ida Bonini Ravanelli Speziali	DFS	295498808/SP	Professor Adjunto	D	11/04/2019	15/05/2019
Vanda Fortuna Serafim	DHI	81376964/PR	Professor Adjunto	D	25/05/2019	25/05/2019
Wilson Rinaldi	DEF	48903282/PR	Professor Associado	B	22/05/2019	22/05/2019

Tornar pública a Portaria 617/GRE, de 25/06/2019, que **PROMOVE** o(a) professor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, por ter cumprido o interstício de dois anos, a saber:

Nome	Lotação	RG	Classe	Nível	Data	Efeitos Financeiros
Adriana de Fatima Franco	DPI	229329305/SP	Professor Associado	A	13/06/2019	13/06/2019

Tornar pública a Portaria 618/GRE, de 25/06/2019, que **PROMOVE** o(a) servidor (a) VINICIUS STEIN, lotado(a) no(a) Departamento de Teoria e Prática da Educação, da classe de Professor Assistente para a de Professor Adjunto, nível A, em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva-TIDE, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 8º da Lei Estadual nº 11713 e artigo 7º da Resolução nº 061/2003-CEP, e que **CONCEDE** ao(a) referido(a) servidor(a), o INCENTIVO SALARIAL de 75% (setenta e cinco por cento), conforme disposto no inciso III do Art. 16 da Lei Estadual nº 11713, de 07 de maio de 1997, alterado pelo art. 3º da Lei nº 14.825, de 12 de setembro de 2005, por ter obtido o título de Doutor, a partir de 24/05/2019.

Tornar pública a Resolução 092/CAD, de 27/05/2019, que **APROVA** a disposição funcional do servidor docente **Décio Sperandio**, lotado no Departamento de Administração, para prestar serviços junto à **Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI)**, com ônus para a origem, pelo período de **4 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

Tornar pública a Resolução 093/CAD, de 27/05/2019, que **CONCEDE** licença sem vencimentos, para o trato de interesses particulares, ao servidor agente universitário **Jair Marques da Silva**, lotado na Diretoria de Serviços e Manutenção/Divisão de Apoio (DMS/APO), pelo período de dois anos, a partir de 27 de março de 2019.

Tornar pública a Resolução 059/CI/CTC, de 22/05/2019, que **APROVA** a concessão de Licença Sabática para a profª. Cláudia Cirineo Ferreira Monteiro, lotada no Departamento de Design e Moda, para desenvolvimento do Projeto "Desenvolvimento e Caracterização de Biopolímeros produzidos com o emprego de resíduos industriais para o desenvolvimento de Novos Produtos", no Centro de Investigação em Arquitetura, Urbanismo e Design – CIAUD da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa – FA-ULisboa-Portugal, no período de 01/09/2019 a 28/02/2020.

63768/2019

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. Nº 2019.88

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 19.000006118-4*,
R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar *Inquérito Disciplinar* a fim de averiguar conduta ofensiva de acadêmicos contra professores do Curso de Direito, *Campus Telêmaco Borba*, conforme peças integrantes do *Processo nº 19.000006118-4*.

Art. 2º Compôr *Comissão de Inquérito Disciplinar* incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no Art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes membros:

I – *João Irineu de Resende Miranda*, RG nº 6.757.961-5, lotado no Departamento de Direito das Relações Sociais – Presidente;

II – *Gislaine Martinelli Baniski*, RG nº 6.015.891-6, lotada no Departamento de Administração – Secretária;

III – *Ester de Moura Rios*, RG nº 8.516.056-7, lotada no Departamento de Biologia Geral;

IV – *Jennifer Caroline Dias*, RA nº 17063789 – Representante Discente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 02 de julho de 2019.

Miguel Sanches Neto,

Reitor.

65355/2019

PORTARIA R. Nº 2019.92

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os Editais PRORH Nº 73/2019, Nº 132/2019, Nº 146/2019 e Nº 147/2019; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 19.000002894-2*,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a contratação dos candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado, na condição de Agentes Universitários, seguintes:

Q t d a d	Cl as s.	Função	Edital Convoca ção	Nome	RT	Período de Contr ato
1	1º	Suporte de rede	161/2019	Luiz Otavio Oyama	40 h	03/06/2019 a 02/06/2020
2	2º	Suporte de rede	161/2019	Gabriel Augusto de Oliveira	40 h	07/06/2019 a 06/06/2020
3	3º	Suporte de rede	161/2019	Carlos Henrique Ribeiro	40 h	27/06/2019 a 26/06/2020
4	4º	Suporte de rede	161/2019	Marvyn Meyer Sant'ana	40 h	01/06/2019 a 31/05/2020
5	6º	Suporte de rede	161/2019	Luan Micheli dos Santos	40 h	27/06/2019 a 26/06/2020
6	8º	Suporte de rede	161/2019	Tatiane Do brzanski	40 h	07/06/2019 a 06/06/2020

7	9º	Suporte de rede	161/2019	Lucas Lourival Alves	40 h	24/06/2019 a 23/06/2020
8	10º	Suporte de rede	161/2019	Guilherme Matheus Biscaglia	40 h	04/06/2019 a 03/06/2020
9	11º	Suporte de rede	161/2019	Jean Popoatzki	40 h	01/06/2019 a 31/05/2020
10	12º	Suporte de rede	161/2019	Luis Guilherme Molotto	40 h	01/07/2019 a 30/06/2020
11	1º	Técnico administrativo	161/2019	Emanuelle Alves Adac heski	40 h	10/06/2019 a 09/06/2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 05 de julho de 2019.

Miguel Sanches Neto,

Reitor.

65767/2019

Universidade Estadual do Centro-Oeste

RESOLUÇÃO Nº 194-GR/UNICENTRO, DE 9 DE JULHO DE 2019.

Homologa, ad referendum do COU, o Resultado Final do Teste Seletivo para admissão de Professores Colaboradores, realizado no período de 6 a 7 de junho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Protocolo nº 7.690, de 5 de julho de 2019, e nos termos do art. 9º, inciso XV, do Regimento da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, o Resultado Final do Teste Seletivo para admissão de Professores Colaboradores, realizado no período de 6 a 7 de junho de 2019, em conformidade com os Editais nº 8-DIRCOAV/UNICENTRO, de 7 de maio de 2019, nº 21-DIRCOAV/UNICENTRO, de 12 de junho de 2019, e nº 22-DIRCOAV/UNICENTRO, de 2 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Osmar Ambrosio de Souza,

Reitor.

65703/2019

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 3077/2019-GRE**

DATA: 10 de julho de 2019.

SÚMULA: Homologa os resultados do 2º Processo Seletivo Simplificado/2019, para contratação de Agente Universitário por prazo determinado.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições Estatutárias e Regimentais, considerando o Edital nº 037/2019-GRE, de 02 de maio de 2019; considerando o Edital nº 080/2019-COGEPS, de 09 de

julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados do **2º Processo Seletivo Simplificado/2019**, para contratação de Agente Universitário por prazo determinado, por ordem de classificação, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se. Cumpra-se.
PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo à Portaria nº 3077/2019-GRE, de 10-07-2019.

Ampla Concorrência

Opção 529 – Nível Médio – Motorista – Campus de Foz do Iguaçu.

Ins.	Nome do candidato	Media	Clas.
33751	Ricardo Santiago Caprario	92,0	1º
33731	Lucas Silva Gomes	92,0	2º
33738	Edwin Sanderson Fabro	87,0	3º
33779	Adriana Celi Figueira	58,0	4º

Opção 532 – Nível Operacional – Agente Operacional – Campus de Foz do Iguaçu.

Ins.	Nome do candidato	Media	Clas.
33749	Ricardo Arthur Fernandes	95,0	1º
33789	Maria Cristina Scarpari	94,0	2º
33812	Jair de Souza Arruda	94,0	3º
33764	Carlos Antonio Pires	92,0	4º
33804	Robert Wesley dos Santos Melo	92,0	5º
33762	Jefferson Oliveira Ferreira	92,0	6º
33773	Nathália Santiago Orenha Dobes	91,0	7º
33793	Thiago Dorneles Azevedo	89,0	8º
33760	Patricia de Andrade Meirelles	87,0	9º
33757	Robson Souto	86,0	10º
33733	Maicon Roberto Oro Santos	85,0	11º
33754	Roberto Almeida de Souza	85,0	12º
33734	Luiz Eduardo Dzierva	85,0	13º
33819	Angela Antônio Nieradka	85,0	14º
33782	Flavio Tavares Leite	83,0	15º
33809	Rodrigo Mariano da Silva	82,0	16º
33823	Juciane de Souza Santos	81,0	17º
33821	Vanessa Vittencourt	81,0	18º
33743	Rui da Silva Vilela	79,0	19º
33748	Evitani Rodrigues Wilc	78,0	20º
33815	Vinicius Eugenio Lima	78,0	21º
33742	Igor Ignacio de Souza Ortellado	78,0	22º
33737	Antonio Paulo Barboza	76,0	23º
33758	Maria José Nascimento dos Santos	74,0	24º
33726	Ana Caroline de Souza	74,0	25º
33811	Pascal Jean	74,0	26º
33755	Fabiana Pereira Armstrong	71,0	27º
33786	Rosimar José de Carvalho	70,0	28º
33747	Gabriel Antunes de Oliveira Bremm	70,0	29º
33816	Sonia Maria Furmann	67,0	30º
33800	Izilda Assunção Horbately	59,0	31º

Opção 521 – Nível Superior – Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS Campus de Cascavel.

Ins.	Nome do candidato	Media	Clas.
33774	Clarice Fabiano Costa Palavissini	95,0	1º

Opção 522 – Nível Superior – Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS Campus de Foz do Iguaçu.

Ins.	Nome do candidato	Media	Clas.
33813	Maiara Scherer Machado da Rosa	79,0	1º

Opção 523 – Nível Superior – Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS Campus de Francisco Beltrão.

Ins.	Nome do candidato	Media	Clas.
33729	Maria Daniela Mendes	81,5	1º

Opção 524 – Nível Superior – Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS Campus de Marechal Cândido Rondon.

Ins.	Nome do candidato	Media	Clas.
33787	Felipe Ferreira de Lima Vilha	85,8	1º

Anexo à Portaria nº 3077/2019-GRE, de 10-07-2019.

Afrodessendente

Opção 523 – Nível Operacional – Agente Operacional – Campus de Foz do Iguaçu.

Ins.	Nome do candidato	Media	Clas.
33762	Jefferson Oliveira Ferreira	92,0	6º
33754	Roberto Almeida de Souza	85,0	12º

33823	Juciane de Souza Santos	81,0	17º
33748	Evitani Rodrigues Wilc	78,0	20º
33737	Antonio Paulo Barboza	76,0	23º
33726	Ana Caroline de Souza	74,0	25º
33811	Pascal Jean	74,0	26º

65360/2019

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 031/2019-GRE

DATA: 10 de julho de 2019.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vaga a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2018, para

docentes da Unioeste.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo CR nº 57763/2019, de 10 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 01 (uma) vaga a integrar o **1º Processo Seletivo Simplificado/2018 para docentes da Unioeste**, conforme segue:

CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

VAGAS	RT	ÁREA	JUSTIFICATIVA
01	24	Educação Especial	- Atendimento ao Mandado de Segurança nº 0025313-78.2019.8.16.0000.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.
PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

65357/2019

PORTARIA Nº 2931/2019-GRE, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Conceder adicional, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos do Professor CLOVIS SUSSUMU TAKAHACHI, RG nº 1.078.430-1, admitido na Unioeste em data de 02 de maio de 2002, Linha Funcional 01, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, conforme períodos e percentuais a seguir descritos: **5% (cinco por cento)**, referente ao período aquisitivo 02-05-2002 a 01-05-2007, a contar de 02 de maio de 2007; **10% (dez por cento)**, referente ao período aquisitivo 02-05-2007 a 01-05-2012, a contar de 02 de maio de 2012; **15% (quinze por cento)**, referente ao período aquisitivo 02-05-2012 a 01-05-2017, a contar de 02 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 2932/2019-GRE, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Autorizar, a contar de 05 de junho de 2019, a rescisão do contrato do Profissional Temporário CARLOS ESTEVAN DE SOUZA OYA, RG nº 10.106.566-9, contratado para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, com lotação na Reitoria, contratado conforme a Portaria nº 0961/2018-GRE, de 16 de fevereiro de 2018; prorrogada pelas Portarias nºs. 3877/2018-GRE, de 16 de agosto de 2018; e 1503/2019-GRE, de 13 de março de 2019.

PORTARIA Nº 2934/2019-GRE, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Autorizar, a contar de 01 de junho de 2019, a rescisão do contrato da Profissional Temporária IRIS GONÇALVES, RG nº 5.692.265-2, contratada para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, contratada conforme a Portaria nº 1663/2019-GRE, de 27 de março de 2019.

PORTARIA Nº 2942/2019-GRE, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Servidor EDELBERTO KINZLER, RG nº 1.437.097-8, lotado no Campus de Marechal Cândido Rondon, conforme segue: 15 anos e 21 dias; períodos: 16-05-1975 a 07-05-1977; 06-09-1978 a 12-10-1988; 20-10-1988 a 12-01-1989; 01-05-1989 a 09-02-1992 – INSS. Tornar sem efeito a Portaria nº 21686/1998-SEAP, de 23 de abril de 1998.

PORTARIA Nº 2950/2019-GRE, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Relatar o Servidor ASSIS ROBERTO ESCHER, RG nº 4.542.874-5, admitido na UNIOESTE em 13 de fevereiro de 1996, ocupante do cargo de Agente Universitário de Nível Operacional, Função de Oficial de Manutenção, com regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus de Cascavel, para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná, a partir de 01 de julho de 2019.

As informações sobre a vaga a ser ocupada constam das fls. 19 do Processo CR nº 57603/2019.

PORTARIA Nº 2951/2019-GRE, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Professor RALPHO RINALDO DOS REIS, RG nº 8.706.247-3, lotado no Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas do Campus de Cascavel, conforme segue: 00 ano e 304 dias; períodos: 01-11-1995 a 28-02-1996; 01-08-1998 a 02-02-1999 – INSS.

Tornar sem efeito a Portaria nº 0499/2010-GRE, de 29 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 2955/2019-GRE, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora MARIA REJANETE BIENERT SEIBERT, RG nº 7.963.374-7, lotada no Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao quinquênio – 04-07-2002 a 03-07-2007, a serem usufruídos no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 2956/2019-GRE, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, ao Professor JOSÉ CARLOS DA COSTA, RG nº 1.551.424-8, lotado no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, referente ao efetivo exercício de suas atividades de 21-12-1999 a 20-12-2006, a ser usufruída no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 2957/2019-GRE, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, ao Professor JADIR ANTUNES, RG nº 9.929.578-3, lotado no Centro de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Toledo, referente ao efetivo exercício de suas

atividades de 24-06-2003 a 23-06-2010, a ser usufruída no período de 13 de julho de 2019 a 12 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 2958/2019-GRE, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora RITA MARIA DECARLI BOTTEGA, RG nº 4.267.072-3, lotada no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao quinquênio – 15-04-2006 a 14-04-2011, a serem usufruídos no período de 22 de julho a 21 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 2975/2019-GRE, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Conceder o período restante da Licença Especial, totalizando 02(dois) meses e (vinte e cinco) dias, ao Professor OSCAR VICENTE QUINONEZ FERNANDEZ, RG nº 8.103.812-0, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao quinquênio – 03-02-1997 a 02-02-2002, a serem usufruídos no período de 01 de agosto a 25 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 2976/2019-GRE, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora VERA LUCIA SCHMITT, RG nº 2.126.723-6, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 29-02-2005 a 28-02-2010, a serem usufruídos no período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 2979/2019-GRE, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora TÂNIA MARCONDES DINIZ, RG nº 4.015.949-5, lotada no Campus de Cascavel, em exercício na Reitoria, referente ao quinquênio – 15-02-2008 a 14-02-2013, a serem usufruídos no período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 2982/2019-GRE, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Conceder Licença Especial – 06(seis) meses, ao Professor ARMIN FEIDEN, RG nº 1.575.330-7, lotado no Centro de Ciências Agrárias do Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao decênio – 21-12-1997 a 20-12-2007, a serem usufruídos no período de 05 de agosto de 2019 a 04 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 2983/2019-GRE, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora DELFINA CRISTINA PAIZAN, RG nº 4.163.313-1, lotada no Centro de Educação, Letras e Saúde, do Campus de Foz do Iguaçu, referente ao quinquênio – 13-03-2008 a 12-03-2013, a serem usufruídos no período de 05 de agosto a 04 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 2986/2019-GRE, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Professor CAMILO FREDDY MENDOZA MOREJON, RG nº 8.512.463-3, lotado no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Toledo, referente ao quinquênio – 25-03-2009 a 24-03-2014, a serem usufruídos no período de 12 de agosto a 11 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 2988/2019-GRE, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora HELAINE MARUSKA VIEIRA SILVA, RG nº 5.003.530-1, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 16-03-2003 a 15-03-2008, a serem usufruídos no período de 14 de agosto a 13 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 2999/2019-GRE, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Conceder Licença Gestação – 180(cento e oitenta dias), a Professora FRANCIELE WRUBEL, RG nº 13.848.586-2, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, no período de 07 de junho a 03 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 3003/2019-GRE, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, a Professora MARIANGELA GARCIA LUNARDELLI, RG nº 5.220.469-0, lotada no Centro de Educação, Letras e Saúde do Campus de Foz do Iguaçu, referente ao efetivo exercício de suas atividades de 04-02-2009 a 03-02-2016, a ser usufruída no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 3005/2019-GRE, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, a Professora LÚCIA TEREZINHA ZANATO TURECK, RG nº 812.786-7, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, referente ao efetivo exercício de suas atividades de 15-04-2010 a 14-04-2017, a ser usufruída no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 3006/2019-GRE, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, a Professora CLAUDIA BRANDELEIRO RIZZI, RG nº 3.727.879-3, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, referente ao efetivo exercício de suas atividades de 01-03-1994 a 28-02-2001, a ser usufruída no período de 22 de julho de 2019 a 21 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 3007/2019-GRE, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, ao Professor VAGNER JOSÉ MOREIRA, RG nº 12.513.455-6, lotado no Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras do Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao efetivo exercício de suas atividades de 11-07-2008 a 10-07-2015, a ser usufruída no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 3011/2019-GRE, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Conceder adicional, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos do Servidor EDELBERTO KINZLER, RG nº 1.437.097-8, admitido na Unioeste em data de 10 de fevereiro de 1992, no cargo de Agente Universitário de Nível Operacional, na Função de Agente de Segurança Interna, Linha Funcional 01, lotado no Campus de Marechal

Cândido Rondon, conforme segue: **25% (vinte e cinco por cento)**, referente ao período aquisitivo 10-02-2012 a 09-02-2017, a contar de 10 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 3023/2019-GRE, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Conceder Licença Especial – 06(seis) meses, ao Professor SEBASTIÃO RODRIGUES GONÇALVES, RG nº 3.311.947-0, lotado no Centro de Educação, Letras e Saúde do Campus de Foz do Iguaçu, referente ao decênio – 02-07-2007 a 01-07-2017, a serem usufruídos no período de 01 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 3025/2019-GRE, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora VILMA LUCIA DE OLIVEIRA BARREIRA, RG nº 8.841.381-4, lotada no Centro de Educação e Letras do Campus de Foz do Iguaçu, referente ao quinquênio – 22-03-2005 a 21-03-2010, a serem usufruídos no período de 12 de agosto a 11 de novembro de 2019.

PORTARIA Nº 3026/2019-GRE, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Relatar a Servidora ALZIRA ROGOGINSKI, RG nº 7.341.043-6, admitida na UNIOESTE em 28 de junho de 2010, ocupante do cargo de Agente Universitário de Nível Operacional, Função de Auxiliar Operacional, com regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Campus de Marechal Cândido Rondon, **para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná**, a contar de 01 de julho de 2019.

As informações sobre a vaga a ser ocupada constam nas fls. 09 e 10 do Processo CR nº 40011/2013.

PORTARIA Nº 3028/2019-GRE, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Relatar a Servidora MARLI LUCI SCHAUREN, RG nº 4.440.139-8, admitida na UNIOESTE em 28 de junho de 2010, ocupante do cargo de Agente Universitário de Nível Operacional, Função de Auxiliar Operacional, com regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Campus de Marechal Cândido Rondon, **para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná**, a contar de 01 de julho de 2019.

As informações sobre a vaga a ser ocupada constam nas fls. 09 e 10 do Processo CR nº 40011/2013.

PORTARIA Nº 3030/2019-GRE, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Relatar a Servidora JUSSARA APARECIDA HILGEMBERG MENDES, RG nº 3.064.344-5, admitida na UNIOESTE em 28 de junho de 2010, ocupante do cargo de Agente Universitário de Nível Operacional, Função de Auxiliar Operacional, com regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Campus de Marechal Cândido Rondon, **para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná**, a contar de 01 de julho de 2019.

As informações sobre a vaga a ser ocupada constam nas fls. 09 e 10 do Processo CR nº 40011/2013.

65362/2019

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 3079/2019-GRE

DATA: 11 de julho de 2019.

SÚMULA: Homologa os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado/2019, para contratação de Agente Universitário por prazo determinado.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições Estatutárias e Regimentais, considerando o Edital nº 023/2019-GRE, de 03 de abril de 2019; considerando o Edital nº 082/2019-COGEPS, de 10 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados do **1º Processo Seletivo Simplificado/2019**, para contratação de Agente Universitário por prazo determinado, por ordem de classificação, conforme anexos I, II e III a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se. Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF

Reitor

Anexo I à Portaria nº 3079/2019-GRE, de 11-07-2019.

Ampla Concorrência

Opção 402 – Nível Superior – Enfermeiro – HUOP.

Ins.	Nome do candidato	Media	Clas.
33592	Ana Lucia Garcia Silva	63,50	1
33043	Luana Scariot	62,00	2
33324	Aline de Almeida Pereira	61,50	3
33541	Delmiro Becker	61,00	4
32951	Fabiane Ribeiro da Silva	60,50	5
33318	Rejane Ecker	60,00	6
33145	Caroline Berté Eing	59,50	7
33108	Simone Pereira Silva	59,00	8
33465	Ellen Jorge Oehninger	57,50	9
33343	Heverton Souza Beraldo	56,50	10
33527	Reginaldo Passoni dos Santos	55,00	11
33654	Andreia Regina Piana	54,00	12
33278	Tatiane Cruz da Silva	54,00	13
33382	Cintia Bertolini	53,50	14
33252	Bruna Regina Bratti Frank	53,50	15
33636	Jenifer Cristina Porn	51,00	16
33703	Daiana de Freitas Zanatta	51,00	17
33163	Adriane Cristina Gomes	51,00	18

33287	Regiane de Oliveira Bonito	50,50	19
32974	Monica de Carvalho	50,00	20
32967	Juliana Roberta Junges	50,00	21
33561	Luisa de Fátima Oregon	50,00	22
32982	Kamila Santos Otani	49,50	23
33034	Francielle Natacha Kauva	49,50	24
32954	Camila Cristiane Formaggi Sales	49,00	25
33072	Marizete da Silva Nunes Ortiz	49,00	26
33377	Juliana Nunes Fernandes	47,00	27
33138	Amanda Luiza Alves Bobloski	46,50	28
33664	Maria Aparecida de Souza Moreira	46,50	29
33313	João Luis Barp de Souza	46,00	30
33109	Jéssica Martins Valter	46,00	31
33149	Leonilda Machado do Bonfim Kruger	45,50	32
33018	Ana Maria Dias Moreira	45,50	33
33522	Caroline Gobatto de Carvalho	45,00	34
33167	Daiana Tais Rheinheimer dos Santos	44,50	35
33135	Katia Alessandra Rocha Nascimento	44,50	36
33282	Carmem Leyes Dutra	44,00	37
33354	Eliane de Rodrigues Barbosa de Oliveira	43,50	38
33476	Márcia da Silva	43,50	39
33200	Amanda Kalsovik Rosa	43,50	40
32995	Roserlei Salete de Oliveira Furlan	43,50	41
33520	Flavia Luz Brandalise	43,00	42
32952	Diego Antonio Alves Vieira	42,50	43
33459	Jaqueline Barea	42,50	44
33464	Gisele Moschen Ortigara	42,50	45
33425	Ana Paula Pereira Moreira	42,00	46
33147	Érica Rosa da Silva Zanini	42,00	47
33131	Cristiane Santos Nicolau	41,00	48
33640	Isabel Rodrigues Lima de Andrade	41,00	49
33407	Tatiana Carina Berticelli de Freitas	40,50	50
33471	Elizete Luiza Hasselmann	40,50	51
32985	Iolanda de Matos Pain	40,50	52
32983	Raquel Alves Batista	40,00	53
33076	Vanessa Banaszewski	39,50	54
33063	Leticia da Silva Schran Didomênico	39,50	55
33194	Mariana Gracielle Sellani	39,50	56
33016	Ana Tamara Kolecha Giordani Grebinski	39,00	57
33496	Tatiana Sá Menezes Vieira	39,00	58
32969	Alice Buchmann dos Santos	38,00	59
33325	Verginia Milani da Cruz	38,00	60
33355	Gleyce Kelly Duquesne Falco	37,50	61

33444	Cleyber Henrique Santos	36,50	62
33566	Diego de Lima Moreira e Silva	36,50	63
33026	Elisangela Cherobini de Melo	36,50	64
33599	Cleuni Aparecida da Silva	36,50	65
33519	Diego Oliveira Rocha	36,00	66
33676	Kauani Bobloski	36,00	67
33112	Wilton José de Carvalho Silva	35,50	68
33453	Michele Gomes Cardoso	35,50	69
33115	Carla Rejane de Oliveira	35,00	70
33319	Pamela Charlene Loureiro	34,50	71
33433	Bruna Aparecida Felimberti	34,50	72
33079	Vivian Mayumi Tamayose	34,50	73
33533	Julian Michel Castro de Oliveira	34,00	74
32947	Alison Faller	33,50	75
33053	Alberto Martinez	33,50	76

33205	Alessandra de Paula Almeida	33,00	77
32956	Mirian de Souza Gonçalves	33,00	78
33068	Akie Fujii Neta	32,00	79
33146	Elisane Caroline Mai da Silva	32,00	80
32992	Andressa Mota de Menezes	32,00	81
33338	Leticia Cristina Ayres de Pauli	32,00	82
33169	Cleucir Debiazi	31,50	83
33557	Kamila Caroline Minosso	31,50	84
33622	Fernanda Calgaro	31,50	85
33181	Gisele Provin da Silva	31,00	86
33124	Leandra dos Santos Rodrigues	31,00	87
33466	Clarissa Ribeiro Mattos	31,00	88
33114	Ivonete de Fatima Lima da Silva	31,00	89
33366	Kelly Vanessa Justen da Rosa	30,50	90
33535	Camila Huber Zanatta	30,50	91
33452	Andressa Morello Kawamoto	30,50	92
33157	Anelise de Matos Silveira	29,50	93
33056	Adriane Tornquist	29,50	94
33256	Andreia Macanhão	29,00	95
33133	Gilson Pereira dos Santos	28,50	96
32965	Edineia dos Santos	28,00	97
32973	Ariane Engels	28,00	98
33621	Sara Mirian de Oliveira Furst	27,50	99
32962	Eduardo Gonzalez Negrao	27,50	100
33698	Gisely Cristiny Teodozio	27,00	101
33508	Eloisa Casiraglin	27,00	102
32993	Crislaine Perassol de Paula	26,50	103
33001	Maria do Carmo Santana	26,50	104
33510	Helen Manoela da Silva	26,00	105
33227	Camila Fatima Marcelino do Carmo	26,00	106
32998	Silvana Bento de Souza	25,50	107
33690	Danilo Bertasso Ribeiro	25,00	108
33710	Tais Leticia Nora	25,00	109

Anexo II à Portaria nº 3079/2019-GRE, de 11-07-2019.

Pessoa com Deficiência

Opção 402 – Nível Superior – Enfermeiro – HUOP.

Ins.	Nome do candidato	Media	Clas.
33527	Reginaldo Passoni dos Santos	55,00	1
33640	Isabel Rodrigues Lima de Andrade	41,00	2

Anexo III à Portaria nº 3079/2019-GRE, de 11-07-2019.

Afrodescendente

Opção 402 – Nível Superior – Enfermeiro – HUOP.

Ins.	Nome do candidato	Media	Clas.
33527	Reginaldo Passoni dos Santos	55,0	1
33138	Amanda Luiza Alves Bobloski	46,50	2
33664	Maria Aparecida de Souza Moreira	46,50	3
33149	Leonilda Machado do Bonfim Kruger	45,50	4
33018	Ana Maria Dias Moreira	45,50	5
33135	Katia Alessandra Rocha Nascimento	44,50	6
33534	Eliane de Rodrigues Barbosa de Oliveira	43,50	7
33425	Ana Paula Pereira Moreira	42,00	8
33599	Cleuni Aparecida da Silva	36,50	9
33112	Wilton José de Carvalho Silva	35,50	10
33319	Pamela Charlene Loureiro	34,50	11
33181	Gisele Provin da Silva	31,00	12
33001	Maria do Carmo Santana	26,50	13
33227	Camila Fátima Marcelino do Carmo	26,00	14

65550/2019

Secretaria da Educação e do Esporte

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 349211 - 11/07/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 14534

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA

Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JOAO MARCELO KRUGER IAZYNSKI	91286165PR	4448	06901453D009	90	10/07/2019	2019

CURITIBA, 11 de Julho de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS
FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES
MEIRELES

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2008 - 25/08/2008

65642/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 349215 - 11/07/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2620

Nome do Município: SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

Código do Estabelecimento: 95

Nome do Estabelecimento: JERONIMO ONUMA, C E PE-EM N

Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ABRAAO DOS SANTOS FRANCISCO	142831414PR	45	26200009D001	9	11/07/2019	2018
ANA GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	141417886PR	46	26200009D001	10	11/07/2019	2018
ANGELICA EMILIANA COSTA	143129551PR	47	26200009D001	10	11/07/2019	2018
CARLA CAVALCANTI ZAMPIERI	141418610PR	48	26200009D001	10	11/07/2019	2018
CAROLAYNE DA SILVA DOMINGOS	142910861PR	49	26200009D001	10	11/07/2019	2018
FRANCIÉLI DE OLIVEIRA SILVA FURLANETTO	94909929PR	50	26200009D001	10	11/07/2019	2018
GABRIELA CRISTINA LOURENÇO	140764671PR	51	26200009D001	11	11/07/2019	2018
GABRIELLY GODOY ALMEIDA	131922477PR	52	26200009D001	11	11/07/2019	2018
JENNIFER THAÍS TRINDADE	137284286PR	53	26200009D001	11	11/07/2019	2018
KALIENE APARECIDA NUNES	132974136PR	54	26200009D001	11	11/07/2019	2018
LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	142052768PR	55	26200009D001	11	11/07/2019	2018
TATIANE APARECIDA MARCELO	140899844PR	56	26200009D001	12	11/07/2019	2018
THAÍS SOARES VIEIRA	140741418PR	57	26200009D001	12	11/07/2019	2018

SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA, 11 de Julho de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): LIDIA MARIA DA SILVA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01910 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): ENIO PROENÇA ARAUJO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/16 - 04/03/2016

65656/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 349214 - 11/07/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380

Nome do Município: LONDRINA

Código do Estabelecimento: 3671

Nome do Estabelecimento: MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-EF M PROF

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM LOGISTICA - 1261

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARCELO ARISTIDES ALMEIDA	33771460PR	274	13800367D001	55	11/07/2019	2017
CLAUDIA CRISTINA LOPES CARARO	58516830PR	275	13800367D001	55	11/07/2019	2017

LONDRINA, 11 de Julho de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): VERA LUCIA DORETTO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 9611 - 08/01/2016

Nome do(a) Diretor(a): NORBERTO GIACOMINI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741 - 04/03/2016

65650/2019

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 349212 - 11/07/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1080

Nome do Município: IRATI

Código do Estabelecimento: 90

Nome do Estabelecimento: JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS

Nome do Curso: Curso: AUXILIAR EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIEL BARBOSA TILLER	142047594PR	1000	10800009C001	84	10/07/2019	2019
ANA ALICE ANTUNES TULLIO	99136936PR	1001	10800009C001	84	10/07/2019	2019
ANA CAROLINE DA LUZ PINTO	110144598PR	1002	10800009C001	85	10/07/2019	2019
ANA RITA MOLLETA	137858533PR	1003	10800009C001	85	10/07/2019	2019
BRUNA VANESSA MENON BONFIM	102208625PR	1004	10800009C001	85	10/07/2019	2019
EDINEIA CHICHY	138171213PR	1005	10800009C001	85	10/07/2019	2019
ESTÉFANI DE FÁTIMA DE LIMA	136064142PR	1006	10800009C001	85	10/07/2019	2019
JANAÍNE KRUPCHAK MANEIRA	138557510PR	1007	10800009C001	86	10/07/2019	2019
JEAN MARCELO DE TOLEDO GOMES	132850500PR	1008	10800009C001	86	10/07/2019	2019
JULIANA APARECIDA GONÇALVES JONSON	89208807PR	1009	10800009C001	86	10/07/2019	2019
JULIANA MOLLETA REITZ	126509057PR	1010	10800009C001	86	10/07/2019	2019
KARINE PATRICIA BOBATO	126247320PR	1011	10800009C001	86	10/07/2019	2019
LIRIANE MARIA FERNANDES DOS SANTOS	139298691PR	1012	10800009C001	87	10/07/2019	2019
LUANA GASPAR	129875275PR	1013	10800009C001	87	10/07/2019	2019
MARCIA CRISTINA PASCHOAL	131471904PR	1014	10800009C001	87	10/07/2019	2019
MARIA ISABEL DE LIMA WARLAM	88519272PR	1015	10800009C001	87	10/07/2019	2019
MARINA MACHINSKI	139230515PR	1016	10800009C001	87	10/07/2019	2019
MICHELE DE FÁTIMA RODRIGUES MARTINS	87107051PR	1017	10800009C001	88	10/07/2019	2019
MICHELLY FERNANDES DE MATOS ALVES	126875410PR	1018	10800009C001	88	10/07/2019	2019
MIRIAM ALINE FEDACZ	131542313PR	1019	10800009C001	88	10/07/2019	2019
NILCELEIA FERREIRA DE JESUS	107740490PR	1020	10800009C001	88	10/07/2019	2019
PAULA APARECIDA ANDRADE CAVALHEIRO	139546016PR	1021	10800009C001	88	10/07/2019	2019
ROSANA SPECHT	94710251PR	1022	10800009C001	89	10/07/2019	2019
SUSANA SOBUTKA	98978011PR	1023	10800009C001	89	10/07/2019	2019
THALIA TAMIRIS FILUS	132966869PR	1024	10800009C001	89	10/07/2019	2019
VANESSA VITKOVSKI	80060181PR	1025	10800009C001	89	10/07/2019	2019

IRATI, 11 de Julho de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES 00456/17 - 01/03/2017

Nome do(a) Diretor(a): ERNANI PEDRO DE RAMOS

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 741/2016 - 03/03/2016

65645/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 349216 - 11/07/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 6832
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC MARISTA IR ACACIO
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET - 626

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MAYCON DE OLIVEIRA MARTINS	142548968PR	111	13800683D001	23	11/07/2019	2018

LONDRINA, 11 de Julho de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): JULIANA DE SOUZA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2012 - 29/06/2012

Nome do(a) Diretor(a): MARCELO BOLFE
Nº Ato do(a) Diretor(a): 03/2014 - 01/04/2014

65646/2019

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 349213 - 11/07/2019

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1530
Nome do Município: MARINGA
Código do Estabelecimento: 1367
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS PARANA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM PROTESE DENTARIA - 173

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MAURO GONÇALVES	81977763PR	493	15300136D001	98	10/07/2019	2015

MARINGA, 11 de Julho de 2019.

Nome do(a) Secretário(a): BRUNO PALOZI
ANDREOTTI
Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/2017 - 26/03/2018

Nome do(a) Diretor(a): MARCO ANTONIO
ANDREOTTI
Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2017 - 09/04/2018

65653/2019

Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 272/2019/DOE/SEFA

A DIRETORA DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 19001089 DOE/SEFA,

RESOLVE

Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 4.336.115,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e quinze reais), de acordo com os Anexos I e II desta portaria.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, em 10 de julho de 2019.

MARCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE

Diretora de Orçamento Estadual/SEFA

ACRÉSCIMO		ANEXO I				Nº controle: 19000955	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 272					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
02930	COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO						
2930	COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO - CRE						
4052	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL	33909200	128	01	L	4.336.115,00	19001089
TOTAL						4.336.115,00	
TOTAL						4.336.115,00	
REDUÇÃO		ANEXO II				Nº controle: 19000955	
DE DESPESA		ANEXO À PORTARIA Nº 272					
Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
02930	COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO						
	CRE						

2930	COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO - CRE									
4052	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL	33904000	128	01	L	4.336.115,00	19001089			
						TOTAL	4.336.115,00			
						TOTAL	4.336.115,00			

65584/2019

RESOLUÇÃO Nº 603 de 10 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 34.581,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, nos grupos de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 603

Nº controle: 19001025

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA - UNIOESTE									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4534	283			23.443,00		11.138,00				34.581,00	19001170
										34.581,00	
										34.581,00	

65582/2019

RESOLUÇÃO Nº 604 de 10 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no Órgão, nas Unidades Orçamentárias, nos grupos de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 604

Nº controle: 19001028

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO									
UNIDADE CONTÁBIL	04100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4102	100			500.000,00						500.000,00	19001175
										500.000,00	
ÓRGÃO	41	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO									
UNIDADE CONTÁBIL	04133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.FUNDEPAR									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4133	100						500.000,00			500.000,00	19001175
										500.000,00	
										1.000.000,00	

65577/2019

RESOLUÇÃO Nº 605 de 10 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 379.999.000,00 (trezentos e setenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, nos grupos de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 605

Nº controle: 19001029

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	31	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA									
UNIDADE CONTÁBIL	03100	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEFA									
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
3101	119			50.293.803,00				329.705.197,00		379.999.000,00	19001176
										379.999.000,00	
										379.999.000,00	

65578/2019

RESOLUÇÃO Nº 606 de 10 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 606

Nº controle: 19001030

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4548	250						50.000,00			50.000,00	19001177
										50.000,00	
										50.000,00	

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 606

Nº controle: 19001030

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
CANCELA COTA

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR									
UNIDADE CONTÁBIL	04548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP									
UNIDADE	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	Nº DO PROCESSO
4548	250			50.000,00						50.000,00	19001177
										50.000,00	
										50.000,00	

65580/2019

RESOLUÇÃO Nº 607 de 10 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 2879, de 30 de novembro de 2015, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado,

RESOLVE:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 159.750,00 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 159.750,00 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 607

Nº controle: 19001031

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
ESTABELECE COTA

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR								
UNIDADE CONTÁBIL	04548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
4548	100					159.750,00				159.750,00
										159.750,00
										159.750,00

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 607

Nº controle: 19001031

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL - COE
CANCELA COTA

ÓRGÃO	45	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR								
UNIDADE CONTÁBIL	04500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR								
UNIDADE FONTE		PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ODC	ODC SERVIÇOS E PASEP	ODC ESPECIAIS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
4501	100			159.750,00						159.750,00
										159.750,00
										159.750,00

65581/2019

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª CâmaraNúmero: 00035/2019 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 24/07/2019 16:30 Afixada em: 11/07/2019PAF: 6627035-1
INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO - LACTEC
Procurador(es): LUCIANA BRUSTOLIN DE CASTRO MARANHÃO
Representante: CLÁUDIO CARLOS WELZEL
Recurso : Ordinário

65604/2019

01) RELATOR(A) CÍCERO ANTÔNIO EICH

PAF: 6622479-1
MAGAZINE LUIZA S/A
Procurador(es): CAROLINA A. MARTINS MUNHOZ SIMIONI
BETINA TREIGER GRUPENMACHER
MATHEUS S. ZICCARELLI RODRIGUES
Representante: DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES
Recurso : Ordinário

02) RELATOR(A) JOSÉ AYRES DOS SANTOS JUNIOR

PAF: 6622718-9
ORCA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
Procurador(es): LAÉRCIO ALCÂNTARA DOS SANTOS
Representante: AQUILÉA ADRIANA MORESCO
Recurso : Ordinário

03) RELATOR(A) RODRIGO FUGANTI CAMPOS

PAF: 6569392-5
NEWLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-INDÚSTRIA MISSIATO DE BEBIDA LTDA.
Procurador(es): FABRICCIO PETRELI TAROSSO
LIVIA RAIZER MENDES
Representante: DAVIDSON BENJAMIM LESSA MENDES
Recurso : Ordinário

65600/2019

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª CâmaraNúmero: 00035/2019 SESSÃO: ORDINÁRIA
Data/Hora: 24/07/2019 16:30 Afixada em: 11/07/2019

01) RELATOR(A) LEONARDO JOSÉ PIANTAVINI

PAF: 6625544-1
COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A.
Representante: BEATRIZ DO CARMO LANGIANO GEISER
Recurso : Ordinário


Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Secretaria da Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Processo 14.519.951-4

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação AJU/SESA nº 388/2019, formalizar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0306.1063/2017 SGS entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o Hospital de Caridade São Pedro, na cidade de Mallet, inscrito no CNPJ sob o nº 78.897.519/0001-01, CNES nº 2554011.

2. O presente Termo Aditivo tem por objeto atualização dos valores do Contrato originário segundo Portaria GM/MS nº 2.919 de 31/10/2017.

3. O valor mensal estimado para a execução do presente Termo de Registro de Apostilamento ao Contrato importa em até R\$ 167.600,00 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos reais), provenientes do Bloco de Média e Alta Complexidade do Sistema de Saúde – Transferência da União/SUS/Fonte 255, e que serão repassados em conformidade com o Documento Descritivo.

4. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.

5. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 10 de julho de 2019.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

65435/2019

RESOLUÇÃO nº 386/2019 – SESA

Altera a composição dos membros da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (COREMU/SESA-PR).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45, XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e com a finalidade de assumir compromisso com a formação de novos especialistas para atuação no Sistema de Saúde e considerando,

- a Resolução MEC nº 01, de 21 de julho de 2015, que dispõe sobre a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) das instituições que ofertam programas de residência em área profissional da saúde na modalidade multiprofissional e uniprofissional;

- o Ato Autorizativo da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional (CNRM) do Ministério da Educação (MEC) para a oferta de Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental e Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica sob coordenação da Secretaria do Estado da Saúde (SESA-PR).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (COREMU/SESA-PR), instituída por meio da Resolução SESA-PR nº 664/2018, que tem o objetivo de planejar, coordenar, supervisionar as atividades, selecionar candidatos e avaliar o rendimento dos alunos do Programa de Residências Uniprofissionais e Multiprofissionais da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná sob a operacionalização da Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP).

Art. 2º A COREMU/SESA-PR é um órgão colegiado e passa a ter a seguinte composição:

I - Coordenador: Priscila Meyenberg Cunha Sade (RG 6.611.479-1, CPF 033.120.409-65);

II - Vice-coordenador: Danielle Talita dos Santos Fogarolli (RG 5.787.563-1, CPF 120.926.918-05);

III - Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental: Flávia Caroline Figel (RG 7.750.350-1, CPF 069.157.719-64);

IV - Coordenador do Programa de Residência Profissional de Saúde: Enfermagem Obstétrica: Louise Bueno Lelli Tominaga (RG 7.500.062-6, CPF 065.302.839-35);

V - Representante de profissionais de saúde residentes da área de Enfermagem do Programa de Residência Profissional de Saúde: Enfermagem Obstétrica: Gláucia Regina Sartori (RG 6.821.205-7, CPF 025.547.629-96)

Suplente: Marília Bucco (RG 9.476.073-9, CPF 073.606.099-55);

VI - Representante de profissionais de saúde residentes do Programa Multiprofissional em Saúde Mental: Gláucia Miranda (RG 1.248.199-5, CPF 085.974.709-33)

Suplente: Carolina dos Santos Correia (RG 9.573.780-3, CPF 093.738.049-01);

VII - Representante de tutores do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental: Rejane Cristina Teixeira Tabuti (RG 5.787.563-1, CPF

120.926.918-05)

Suplente: Milene Zanoni da Silva (RG 7.078.596-0, CPF 036.628.199-29);

VIII - Representante de tutores do Programa de Residência Profissional de Saúde: Enfermagem Obstétrica: Josiane Bughay Ribas (RG 7.842.631-4, CPF 040.634.119-23)

Suplente: Silvana Pasani (RG 5.340.825, CPF 548.384.799-72);

IX - Representante de preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental: Paulo Francisco Machado (RG 3.437.030-3, CPF 478.175.779-00)

Suplente: Luísa Arakaki (RG 6.339.046-1, CPF 032.115.169-05);

X - Representante de preceptores do Programa de Residência Profissional de Saúde: Enfermagem Obstétrica: Sonia do Rocio Valenga (RG 3.753.950-3, CPF 683.347.709-44)

Suplente: Solange Aparecida de Carvalho Miranda (RG 5.801.856-2, CPF 016.288.049-98);

XI - Gestor Local da SMS de Pinhais: Ivanilde Gonçalves Nascimento (RG 5.338.207-0, CPF 826.030.149-00)

Suplente: Letícia Biss (RG 6.322.817-6, CPF 038.968.999-88);

XII - Gestor da SMS de Curitiba: Elisie Rossi Ribeiro Costa (RG 7.087.452.0, CPF 034.155.929-60)

Suplente: Antonio Dercy Silveira Filho (RG 3.650.980-5, CPF 564.622.479-91);

XIII - Gestor do Hospital do Trabalhador: Elza Aparecida Hofer Virissimo (RG 8.497.580-0, CPF 187.675.320-04)

Suplente: Justina Cetnarski Maiczak (RG 1.107.688-2, CPF 322.098.949-72);

XIV - Representante da Secretaria Acadêmica da ESPP: Patrícia Azarias dos Santos Budel (RG 6.462.873-9, CPF 142.068.448-52);

XV - Representante da Divisão Administrativo-Financeira da ESPP: Sirlene Aparecida Stadler Ilanes (RG 4.657.463-0, CPF 651.400.284-72);

XVI - Representante do Centro de Estudos do Hospital do Trabalhador (CE/HT): Pamela Lúcio Baptista Rossetto (RG 7.858.193-0, CPF 054.058.959-46)

Suplente: Jefferson Guimarães dos Santos (RG 8.306.986-4, CPF 051.139.439-08);

XVII - Representante do Corpo Docente do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental: Giseli Cipriano Rodacoski (RG 14.014.897-0, CPF 632.894.409-82);

XVIII - Representante do Corpo Docente do Programa de Residência Profissional de Saúde: Enfermagem Obstétrica: Olga Laura Giraldo Peterlini (RG 9.978.690, CPF 305.500.099-49).

Art. 3º Os trabalhos da presente comissão serão organizados por meio de Regimento Interno.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de julho de 2019.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

65419/2019

RESOLUÇÃO nº 382/2019 - SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e:

- considerando a necessidade de revisar a Linha Guia de Saúde Bucal e Programas Estratégicos vinculados a Rede de Saúde Bucal, visando a melhoria das diretrizes da política e da prestação de serviço incrementando qualidade de vida para a população.

RESOLVE:

Artigo 1º Constituir junto à Secretaria de Estado da Saúde, um Comitê de Apoio à Política Estadual de Saúde Bucal, denominado “Comitê Técnico para Linha Guia e Programas Estratégicos”, visando à necessidade de apoiar a política de incremento e monitoramento da Rede de Saúde Bucal do Paraná, em consonância com as recomendações previstas pelo Ministério da Saúde e/ou Sistema Único de Saúde.

Artigo 2º O “Comitê Técnico para Linha Guia de Saúde Bucal e Programas Estratégicos” será composto com os representantes de instituições, sendo um titular e um suplente, dos seguintes setores:

a) Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde/Departamento de Atenção Primária/ Divisão Saúde Bucal;

b) Universidade Estadual De Maringá;

c) Universidade Estadual De Londrina;

d) Universidade Estadual De Ponta Grossa;

e) Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

f) Universidade Estadual do Norte Pioneiro;

g) Pontifícia Universidade Católica Do Paraná;

h) Universidade Federal do Paraná;

i) Conselho Regional de Odontologia do Paraná;

j) Conselho dos Secretários Municípios de Saúde –COSEMS;

k) Secretaria Municipal de Curitiba;

l) Conselho Estadual de Saúde – segmento gestor ou trabalhador.

Artigo 3º O Coordenador da Divisão de Saúde Bucal da DAV/SESA, exercerá a

função de Coordenador do Comitê Técnico e será substituído em suas ausências ou impedimentos legais pelo suplente.

Artigo 4º Este Comitê pode se reunir a distância por meio de alguma plataforma digital ou de forma presencial, com pauta pré-definida antecipadamente junto aos seus integrantes.

Artigo 5º Este Comitê não precisa estar reunido na íntegra para ter validade do presente, no mínimo 50% de representatividade dos seus integrantes.

Artigo 6º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 03 de julho de 2019.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

65538/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 036/2019 – SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 10455, de 11/06/2019.

Autos nº 12/2018

Protocolo nº 14.613.960-4 e anexos

C I T A Ç Ã O

RONALDO MARAFON, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução em epígrafe, com fulcro no art. 320 da Lei nº 6.174/1970, **CITA JUAN CRISTHIAN MARQUES TALAVERA**, RG nº 7.607.270-1, servidor do QPPE, cargo Agente de Execução, função Agente de Segurança Socioeducativo, do Termo de Ultimação da Instrução e Indiciamento e para apresentar **Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias**, contado da data de recebimento desta Citação. Durante este Prazo é facultada vista aos autos, das 09h às 11h30 e 13h30 às 17h30 no Palácio das Araucárias, Rua Jaci Loureiro de Campos, s/n, 6º andar, ala "D", Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP 80530-915. Os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei nº 6.174/1970. E para constar eu, Leonardo David Vergara Dietrich, Membro Secretário da Comissão, digitei esta CITAÇÃO aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Ronaldo Marafon
Presidente da Comissão Processante

64232/2019

RESOLUÇÃO nº 0702019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo V da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, pela Resolução 039/2019-SEJUF, **RESOLVE**:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo autônomo, em face de **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS**, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0020-76, com sede na Rua João Negrão, nº 1251, Bloco I, 4º andar, Rebouças – Paraná, em razão de ter sido, em tese, descumprido o **Contrato nº 9912433145/2017**, que possuía como objeto a prestação de serviços postais de coleta e transporte, de cartas comerciais, para atender a demanda do Departamento do Trabalho vinculado à Secretaria de Estado Da Justiça, Família e Trabalho, violando, em tese, o valor inicial estimando do contrato, vez que as

faturas totais dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018 foram superiores aos valores contratuais mensais, havendo indícios de infração administrativa cometida pela empresa, que deverá ser apurada com fulcro nos artigos 157 e 162, inciso I, c/c artigo 4º, inciso XV, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, podendo sofrer as sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 e nos artigos 150 a 156 da Lei Estadual nº 15.608/2007, tudo contido nos **Protocolos nº 15.145.833-5; nº 15.084.362-6 e 15.094.024-9**.

Art. 2º. Designar os servidores **Luiz Otávio Monastier**, RG nº 669.291-5, **Gilmar Furman de Mendonça**, RG nº 4.527.026-2, e **Gustavo Pereira Pinho**, RG nº 6.851.947-0, para, sob a presidência do servidor Luiz Otávio Monastier, comporem Comissão de Processo Administrativo a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de julho de 2019.

Adayr Cabral Filho

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Família e Trabalho

65482/2019

Resolução nº 065/2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo V da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, pela Resolução 039/2019-SEJUF, e considerando o contido no Protocolado nº 13.499.704-4, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor **Gustavo Pereira Pinho**, RG nº 6.851.947-0/PR, para, em substituição a servidora **Joice Mudrek**, RG. nº 4.338.861-4, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução nº 122/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10294, de 15 de outubro de 2018, passando a presidência do supracitado Processo Administrativo Disciplinar para o servidor **Gustavo Pereira Pinho**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de julho de 2019.

Adayr Cabral Filho

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

65199/2019

RESOLUÇÃO nº 0712019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Anexo V da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1416 de 23 de maio de 2019, pela Resolução 039/2019-SEJUF, **RESOLVE**:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo autônomo, em face de **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS**, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0020-76, com sede na Rua João Negrão, nº 1251, Bloco I, 4º andar, Rebouças – Paraná, em razão de ter sido, em tese, descumprido o **Contrato nº 9912433066/2017**, que possuía como objeto a prestação de serviços postais de coleta e transporte, para atender a demanda do Departamento do Trabalho vinculado à Secretaria de Estado Da Justiça, Família e Trabalho, violando, em tese, o valor inicial estimando do contrato, vez que as faturas totais dos meses de janeiro, fevereiro e

março de 2018 foram superiores aos valores contratuais mensais, havendo indícios de infração administrativa cometida pela empresa, que deverá ser apurada com fulcro nos artigos 157 e 162, inciso I, c/c artigo 4º, inciso XV, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, podendo sofrer as sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 e nos artigos 150 a 156 da Lei Estadual nº 15.608/2007, tudo contido nos **Protocolos nº 15.145.844-0; nº 15.094.074-5 e nº 15.091.099-4.**

Art. 2º. Designar os servidores **Luiz Otávio Monastier, RG nº 669.291-5, Gilmar Furman de Mendonça, RG nº 4.527.026-2, e Gustavo Pereira Pinho,**

RG nº 6.851.947-0, para, sob a presidência do servidor Luiz Otávio Monastier, comporem Comissão de Processo Administrativo a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de julho de 2019.

Adair Cabral Filho

65484/2019

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 66 DE 09/07/2019

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXCLUIR DA PORTARIA N. 63 DE 04/07/2019 O NOME DE CARMEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA ZADRA

R.G. 32859623, LF - 2

65030/2019

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 70/2019

O diretor do departamento PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº 121/95,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, de acordo com o Decreto Estadual 3.513/2016, a servidora Janaina Luz, RG: 8.082.794-6, como Gestora do Acordo de Cooperação, da Secretaria de Segurança Pública (SESP), com a Interveniência do Departamento Penitenciário e a Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC, que tem por objetivo, oportunizar aos presos alfabetizados o direito ao conhecimento, à educação, à cultura e ao desenvolvimento da capacidade crítica, através da leitura de obras literárias diversificadas, com a elaboração de textos de forma presencial, resumos e resenhas, correção/avaliação dos textos, inclusive para fins de remição da pena, com a emissão de Declaração de Leitura, conforme regulamentação Lei 17.329/12, na carceragem de Umuarama.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 02 de julho de 2019.

Francisco Caricati
Diretor do Departamento Penitenciário do Paraná.

65206/2019

SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
GABINETE – GAB

PORTARIA Nº 72 DE 09 DE JULHO DE 2019.

O Diretor do Departamento Penitenciário – DEPEN, com fulcro na Resolução 008/2019 – SESP de 02 de janeiro de 2019, no Decreto nº. 0155 de 14 de janeiro de 2019 e no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º. do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233 de 12 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Implementar o Complexo Social de Curitiba e Região Metropolitana, bem como, o Complexo Social do Interior.

Art. 2º. Os complexos Sociais serão gestores e terão ascensão hierárquica junto ao Patronato, Escritório Social e Central de Penas Alternativas.

Art. 3º. O Complexo Social ficará responsável pelo planejamento, organização e execução de todas as atividades relacionadas a ressocialização dentro do sistema penitenciário, nela incluindo os presos das Unidades de Progressão.

Curitiba, 09 de julho de 2019

Francisco Caricati
Diretor do Departamento Penitenciário do Paraná

65230/2019

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE GUARAPUAVA-UP

PORTARIA Nº 107 / 2019 - 15.788.167-1

O DIRETOR da PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE GUARAPUAVA-UNIDADE DE DE PROGRESSÃO (PEG-UP), no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto 260/2015 publicado no Diário Oficial nº 9375 de 21 de Janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Altair dos Santos, RG 007.211.022-6, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, Pedro Marcos de Oliveira, RG 06.314.344-8, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário e Marlon Rafael Picioni, RG 06.806.372-8, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotados na Penitenciária Estadual de Guarapuava- Unidade de Progressão (PEG-UP) para sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Sindicância Disciplinar com a finalidade de apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas nos Protocolos nº 15.788.167-1.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Guarapuava, 08 de Julho de 2019.

Juarez Vaz
Diretor PEG-UP

65284/2019

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE GUARAPUAVA-UP

PORTARIA Nº 108 / 2019 - 15.510.011-7

O DIRETOR da PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE GUARAPUAVA-UNIDADE DE DE PROGRESSÃO (PEG-UP), no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto 260/2015 publicado no Diário Oficial nº 9375 de 21 de Janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Altair dos Santos, RG 007.211.022-6, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, Pedro Marcos de Oliveira, RG 06.314.344-8, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário e Marlon Rafael Picioni, RG 06.806.372-8, ocupante do cargo e função de Agente Penitenciário, lotados na Penitenciária Estadual de Guarapuava- Unidade de Progressão (PEG-UP) para sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Sindicância Disciplinar com a finalidade de apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas nos Protocolos nº 15.510.011-7.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Guarapuava, 08 de Julho de 2019.

Juarez Vaz
Diretor PEG-UP

65288/2019

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução n.º 036/2019 – SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado n.º. 10455, de 11/06/2019.

Autos nº 12/2018

Protocolo nº 14.613.960-4 e anexos

C I T A Ç Ã O

RONALDO MARAFON, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução em epígrafe, com fulcro no art. 320 da Lei nº 6.174/1970, **CITA JUAN CRISTHIAN MARQUES TALAVERA**, RG nº 7.607.270-1, servidor do QPPE, cargo Agente de Execução, função Agente de Segurança Socioeducativo, do Termo de Ultimização da Instrução e Indiciamento e para apresentar **Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias**, contado da data de recebimento desta Citação. Durante este Prazo é facultada vista aos autos, das 09h às 11h30 e 13h30 às 17h30 no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 6º andar, ala “D”, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, CEP 80530-915. Os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei nº 6.174/1970. E para constar eu, Leonardo David Vergara Dietrich, Membro Secretário da Comissão, digitei esta CITAÇÃO aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Ronaldo Marafon
Presidente da Comissão Processante

65267/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 15.846.233-8

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente do fornecimento de serviços de telefonia fixa, visando atender às necessidades dos 2º, 3º e 4º Comandos Regionais de Polícia Militar, 2ª ESFAEP/Maringá e 4º Grupamento de Bombeiros/Cascavel, tendo em vista o contido no protocolo supracitado, com base na Informação Nº. 0755/2019-AT/SESP, e fundamento no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 45 da Lei Estadual nº. 8.485/1987 c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 e resolução nº65/2018-SESP;

II. AUTORIZO, desde que respeitados os demais requisitos legais, com base no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no parágrafo único do artigo 101 da Lei Estadual 15.608/2007, bem como a disponibilidade financeira, nos termos do Decreto Estadual nº. 8.622/2013, o pagamento indenizatório das Faturas de Serviços prestados na área de telefonia, referente ao mês de junho de 2019, acostada aos autos às fls. 08/12, em benefício da empresa **OI S/A**, no valor de **R\$ 1.494,58 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)** sem amparo contratual;

III. PUBLIQUE-SE;

Curitiba, 10 de julho de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 65/2018-SESP

65268/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 15.658.082-1

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente do fornecimento de serviços de link de dados e DDR, visando atender às necessidades do Departamento da Polícia Civil tendo em vista o contido no protocolo supracitado, com base na Informação Nº. 0727/2019-AJ/SESP, e fundamento no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 45 da Lei Estadual nº. 8.485/1987 c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 e resolução nº65/2018-SESP;

II. AUTORIZO, desde que respeitados os demais requisitos legais, com base no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no parágrafo único do artigo 101 da Lei Estadual 15.608/2007, bem como a disponibilidade financeira, nos termos do Decreto Estadual nº. 8.622/2013, o pagamento indenizatório das Faturas de Serviços prestados na área de telefonia, acostada aos autos às fls. 04, 06 e 08/14, em benefício da empresa **OI S/A**, no valor de **R\$ 4.553,26 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)**, sem amparo contratual;

III. PUBLIQUE-SE;

Curitiba-Paraná, 10 de julho de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 65/2018-SESP

65286/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 15.724.280-6

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e nos termos da Informação nº. 0339/2019-AT/SESP, a realização da despesa com a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **FLORICULTURA ROSA MÍSTICA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.488.762/0001-53, visando a aquisição de coroas de flores e arranjos ornamentais para atender às necessidades da 5ª Seção do Estado Maior da PMPR, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, conforme Termo de Referência de fls. 35/41 e Minuta de Contrato de fls. 94/104;

II. ENCAMINHE-SE à Diretoria-Geral, para as providências legais.
Curitiba, 10 de julho de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 65/2018-SESP

65273/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 15.783.142-9

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base na Informação nº 0748/2019-AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando à aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada para o período de 12 (doze) meses, para a 2ª Seção de Bombeiros do 2º Subgrupamento de Bombeiros Independente de Coronel Vivida/PR, no valor total máximo de **R\$ 113.185,75 (cento e treze mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, conforme Termo de Referência (fls. 4 à 18) e Minuta de Edital (fls. 120 à 161).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.
Curitiba, 10 de julho de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 065/2018-SESP

65278/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 15.836.595-2

I. RECONHEÇO E INDENIZO o débito decorrente da prestação de serviços na área de telecomunicação, visando atender às necessidades do Departamento de Inteligência- DIEP tendo em vista o contido no protocolo supracitado, com base na Informação Nº. 0753/2019-AT/SESP, e fundamento no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 45 da Lei Estadual nº. 8.485/1987 c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016 e resolução nº65/2018-SESP;

II. AUTORIZO, desde que respeitados os demais requisitos legais, com base no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no parágrafo único do artigo 101 da Lei Estadual 15.608/2007, bem como a disponibilidade financeira, nos termos do Decreto Estadual nº. 8.622/2013, o pagamento indenizatório da Fatura de Serviço prestado na área de links de dados nºs 410492749 e 410724558, acostada aos autos às fls. 04, em benefício da empresa **OI S/A**, no valor de **R\$ 8.589,26 (oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)** em razão do serviço prestado sem amparo contratual;

III. PUBLIQUE-SE;

Curitiba, 10 de julho de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 65/2018-SESP

65293/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 15.886.758-3

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 1º, §3º, do Decreto Estadual nº

4189/2016, e em virtude da decisão judicial de 31 de maio de 2019, exarada pelo juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba nos autos da ação civil nº 0001204-45.2019.8.16.0179, bem como nos termos da Cota Administrativa nº 0769/2019-AT/SESP, a realização de despesa no valor de **R\$ 36.630,00 (Trinta e seis mil seiscentos e trinta reais)** em favor da empresa **BOMBAS TRIGLAU INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA**, decorrente da manutenção de viaturas do Estado, em prol desta Secretaria, por força da execução judicial do Contrato nº 265/2015, conforme Nota de Prê-Empenho acostada nos autos.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao CCB/DAFIN para providências. Curitiba, 10 de julho de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

65346/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 15.742.068-2

I. **AUTORIZO**, nos termos do art. 8º, incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, e com base na Informação nº 0762/2019-AT/SESP, a contratação da empresa **BRUNA DIENE DE ALMEIDA PADARIA E CONFEITARIA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.675.352/0001-80, visando a aquisição de pão francês, para atender as necessidades das unidades do 1º Comando Regional da Polícia Militar – CRPM, em utilização da Ata de Registro de Preços de fls. 59/65, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 630/2018, certame promovido no âmbito da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), por meio do Departamento Estadual de Administração de Material (DEAM), no valor total de **R\$ 47.053,50 (quarenta e sete mil cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, nos termos da minuta do contrato trazida aos autos (fls. 146/154).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 10 de julho de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

RESOLUÇÃO Nº 065/2018-SESP

65415/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 15.618.984-7

I. **AUTORIZO**, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Estadual nº 8.485/1987 e do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e com base na Informação nº 0760/2019 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade pregão, forma eletrônica, tipo menor preço, no valor máximo estimado em **R\$ 98.442,96 (noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, visando à contratação de serviços de fornecimento de dois *links* de dados do tipo MCP30, com velocidade de 2MB e com 30 canais cada, para atender a demanda do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná (DIEP), pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência (fls. 289 à 299) e Minuta do Edital (fls. 301 à 322);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE;**

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 10 de julho de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

65465/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 15.752.537-9

I. **AUTORIZO**, nos termos do art. 8º, incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, e com base na Informação nº 0758/2019-AT/SESP, a contratação da empresa **TELTRONIC BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.316.088/0001-43, visando a aquisição de 245 (duzentos e quarenta e cinco) rádios transceptores portáteis tipo HT, em utilização da Ata de Registro de Preços de fls. 27/32, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 871/2018, certame promovido no âmbito da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), por meio do Departamento Estadual de Administração de Material (DEAM), no valor total de **R\$ 962.115,00 (novecentos e sessenta e dois mil e cento e quinze reais)**, nos termos da minuta do contrato trazida aos autos (fls. 140/148).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 10 de junho de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

RESOLUÇÃO Nº 065/2018-SESP

65462/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 15.767.005-0

I. **AUTORIZO** com fundamento no artigo 112, §12º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, observado o disposto no artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, resolução nº65/SESP e nos termos da Cota Administrativa nº. 0947/2019 – AJ/SESP, celebração do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº.493/2016-SESP, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e a empresa **SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção continuada, preventiva, corretiva e curativa dos motores Arriel 2b1, dos helicópteros Eurocopter, modelo EC 130 B4, para atender as necessidades do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas – BPMOA, visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro contratual através do reajuste do valor mensal do contrato em 4,0459%, passando o valor total atual de **R\$ 3.574.202,74 (três milhões quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e dois reais e setenta e quatro centavos)** para o valor total de **R\$ 3.718.811,41 (três milhões setecentos e dezoito mil oitocentos e onze reais e quarenta e um centavos)** e fica alterada a Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária, sendo incluída a Dotação Orçamentária: 3922.06.181.13.4513 – Gestão do Batalhão Policial Militar de Operações Aéreas - BPMOA, Elemento de Despesa: 3390.39 – serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte 113, haja vista o BPMOA possuir duas dotações orçamentárias para o custeio de suas despesas, cujo emprego de recursos se dá conforme a disponibilidade financeira e tipo da despesa realizada, quando faturadas para a dotação 3922.06.181.13.4513 - Gestão do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas – BPMOA, fonte 113, as notas fiscais deverão ser emitidas em nome da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob nº.76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP80.250-000, Curitiba/PR, e, quando faturadas pela dotação 4760.10.301.19.4203 – Gestão de Operações Aeromédicas – FUNSAUDE, fonte 100, as notas deverão ser emitidas em nome do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, CNPJ nº 08.597.121/0001-74, endereço Rua Piquiri, nº 170, Rebouças, Curitiba/PR. Além disso, fica incluído como Gestor e Fiscal os seguintes servidores: Gestor do contrato: Cap.QOPM Rafael Eduard Kolodzei, RG 6.843.701-6, CPF 005.991.529-31, atualmente exercendo a função de Chefe da Seção de Manutenção Aeronáutica do BPMOA, e-mail: assessoriatecnicabpmoa@gmail.com, telefone: (41) 3251-1800, nos termos da Minuta de Termo de Apostilamento de fls. 94/96. nos termos da Minuta de Termo de Apostilamento de fls. 94/96.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. **PUBLIQUE-SE** no prazo legal, e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 10 de julho de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 065/2018-SESP

65445/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº 15.797.175-1**

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base na Informação nº 0764/2019 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade pregão, forma eletrônica, tipo menor preço, visando à aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada para o período de 12 (doze) meses, para a 1ª e 3ª Companhias e a Sede do 14º Batalhão de Polícia Militar, localizadas no município de Foz do Iguaçu-PR, no valor total máximo de **R\$ 484.502,22 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e vinte e dois centavos)**, conforme Termo de Referência (fls. 115 à 142) e Minuta de Edital (fls. 150 à 203);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 10 de julho de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

65461/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº 15.864.597-1**

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base na Informação nº 00751/2019 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade pregão, forma eletrônica, tipo menor preço, visando à aquisição de gêneros alimentícios para o 7º Grupamento de Bombeiro Militar no município de Curitiba/PR, no valor total máximo de **R\$ 690.741,00 (seiscentos e noventa mil e setecentos e quarenta e um reais)**, conforme Termo de Referência (fls. 76/93) e Minuta de Edital (fls. 69/75);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 10 de julho de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

65468/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº 15.496.289-1**

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 8º., incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, e com base na Informação nº 0769/2019-AT/SESP, a contratação das sociedades empresárias **RAFALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS EIRELI - EPP**, visando a aquisição de 1878 (mil, oitocentos e setenta e oito) botas cano longo para motociclistas, em utilização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº. SRP 783/2018-DEAM, no valor total de **R\$ 860.124,00 (oitocentos e sessenta mil e cento e vinte e quatro reais)**, observadas as necessidades Polícia Militar do Estado do Paraná - PMPR, nos termos da minuta de contrato aposta às fls. 140/149;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 11 de julho de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 065/2018-SESP

65476/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº 15.712.291-6**

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 8º., incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº. 2.734/2015, e com base na Informação nº. 0761/2019-AT/SESP, a contratação das sociedades empresárias **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME e CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, visando a aquisição de suprimentos de informática, em utilização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº. SRP 896/2018-DEAM, no valor total de **R\$ 18.948,80 (dezoito mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**, observadas as necessidades do Departamento Penitenciário, nos termos das minutas de contrato apostas às fls. 180/188 e 189/196;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 10 de julho de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 065/2018-SESP

65528/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº 15.742.941-8**

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro nos arts. 108, inciso III, e 112, §1º, inciso IV da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 0777/2019-AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 844/2018, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a empresa **AERO PARKING AVIAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.013.117/0001-51, visando alterar o gestor da avença e efetuar a supressão do valor do objeto pactuado, por mútuo acordo, em 21,0526% (vinte e um inteiros e quinhentos e vinte e seis décimos de milésimos por cento) sobre o valor inicial, **permanecendo contratado o montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, referente à aquisição de combustíveis de aviação para o Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas na cidade de Paranaguá, conforme minuta aposta às fls. 89 à 91;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 11 de julho de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

65473/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº 15.743.846-8**

I. INDENIZO o débito decorrente da prestação de serviços de impressão e reprografia feita pela empresa **INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.095.582/0001-50, em prol do Departamento da Polícia Civil, correspondente aos meses de fevereiro e março de 2019, cujo valor totaliza **R\$ 6.161,72 (seis mil, cento e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)**, conforme o contido no protocolo supracitado e com base na Informação nº 0734/2019-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 45 da Lei Estadual nº 8.485/1987, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências

legais.

Curitiba, 10 de julho de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública

Resolução nº 65/2018-SESP

65546/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 15.765.384-9

I. **AUTORIZO**, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Estadual nº 8.485/1987 e do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e com base na Informação nº 767/2019 – AT/SESP, instauração de procedimento licitatório, na modalidade pregão, forma eletrônica, tipo menor preço, com entrega parcelada, no valor máximo para a licitação estimado em **R\$ 81.833,40 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**, visando a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da 3ª Companhia do 21º Batalhão de Polícia Militar, conforme Termo de Referência, às fls. 55/82, e Minuta do Edital e seus anexos, de fls. 229/284;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE;**

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 11 de Julho de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 065/2018-SESP

65470/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 15.825.663-0

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base na Informação nº 0747/2019 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade pregão, forma eletrônica, tipo menor preço, **visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do 1º Quartel de Bombeiros do município de Cruzeiro do Oeste, no valor total máximo de R\$ 40.984,79 (quarenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, conforme Termo de Referência (fls. 14 à 29), Minuta do Edital e seus Anexos (fls. 72 à 114);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE;**

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONÁRIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 210 DE 10/07/2019

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
FRANCILI NUNES FRANCA	103517974	1	NAII	15733.433-6	05/07/2019	03/07/2021	730

65321/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA Nº 234-2019

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20,

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 11 de Julho de 2019.

Pedro Luiz H. Stonoga – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 065/2018-SESP

65472/2019

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 15.795.488-1

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base na Informação nº. 0770/2019–AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, objetivando à aquisição de Equipamentos Hospitalares, visando a execução do Convênio 822.111/2015 SESP/PR X MJSP, que tem como objetivo o aparelhamento de 30 (trinta) Unidades Básicas de Saúde no Paraná, no valor total máximo de **R\$ 33.211,84 (trinta e três mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme Termo de Referência de fls. 03/09 e Minuta de Edital de fls. 97/122, os equipamentos serão adquiridos com recursos do Convênio 822.111/2015 firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP/PR e o Ministério da Justiça (cópia às fls. 54/84);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE;**

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 11 de julho de 2019.

PEDRO LUIZ H. STONOGA – CEL.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Resolução nº 065/2018-SESP

65722/2019

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 15.788.142-6

I. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 8.561 de 20 de dezembro de 2017 que alterou o parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189, nos termos da Cota Administrativa nº 0931/2019 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, por intermédio do Instituto de Identificação do Estado do Paraná – IIPR, e o Município de Bandeirantes - PR, tendo por objeto a implantação do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado – PATI 2, visando a prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como a expedição de atestados e demais certidões à população;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. **PUBLIQUE-SE**, no prazo legal;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 11 de julho de 2019,

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública.

65698/2019

inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

Tipo de Ato	Assunto
Revogar a Portaria n.º 005-2019 de 11 de janeiro de 2019.	Que designou o servidor ERALDO CORDEIRO SILVESTRE, RG nº 1.316.011-2, como Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 47/2018-DER/DOP, para substituir a servidora CRISTIANE OLIVEIRA PROCÓPIO, RG nº 6.746.143-6 (Pregoeira).

Curitiba, 03 de julho de 2019.

João Alfredo Zampieri,
Diretor-Geral do DER/PR.

65738/2019

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU
PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº: 133/2 019 D at 11/07/19 Início: 08/07/19 Prazo: 60 dias

Contra CA 19/1136 Valor: R\$14.740,00 Objeto: Projeto to: Próprio: Posto da Polícia Rodoviária Estadual do Paraná – DER Órgão: DER Executor: Menon Engenharia Ltda – ME

Fiscalização Arqº Antônio Victor Rodrigues Lobo da Obra: CAU A 47.612-9 Fiscal Arqª Isaura Marques de Souza Uhmman Substituto: CAU A 30.869-2

O fiscal substituto atuará no caso do fiscal estar em férias
Esta portaria passa a vigorar na presente data

LUCAS GRUBBA PIGATTO
Diretor Geral da Paraná Edificações

65610/2019

PORTARIA Nº 226-2019

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, resolve: designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de julgamento específica, que deverá analisar as propostas da licitação, edital SDP 003/2019 para contratação de projetos executivos de engenharia no trecho Ponta Grossa - Palmeira.

Nome	RG	Função
Roberto Abagge dos Santos	6.042.042-4	Presidente
Eleandro Campos Pereira	5.949.875-4	Membro efetivo
André Luiz Sêrio	5.529.330-9	Membro efetivo
Júlio Ribeiro Baptista	8.587.451-9	Suplente
Janice Kazmierczak Soares	8.125.058-8	Suplente

Curitiba, 01 de julho de 2019.
João Alfredo Zampieri,
Diretor-Geral do DER/PR.

65732/2019

PORTARIA Nº 228-2019

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, resolve: designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de julgamento específica, para Análise de Manifestação de Interesse MI 001/2019 – Seleção de consultores para cadastro, revisão e atualização de Projetos de Desapropriação de Obras Rodoviárias.

Nome	RG	Função
Janice Kazmierczak Soares	8.125.058-8	Presidente
Roberto Abagge dos Santos	6.042.042-4	Membro efetivo
Anderson Barbosa Esteves	14.766.918-7	Membro efetivo
André Luiz Sêrio	5.529.330-9	Suplente

Curitiba, 01 de julho de 2019.
João Alfredo Zampieri,
Diretor-Geral do DER/PR.

65734/2019

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº 138 DE 10 DE JULHO DE 2019

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná-IAP, nomeado pelo Decreto nº 472, de 12 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992 e alterações posteriores; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo e demais técnicos que sejam necessários, para comporem Equipe Técnica de análise do processo de Licença de Instalação - LI, num prazo de 30 dias (trinta dias), a contar da data de publicação desta Portaria, do empreendimento denominado **PCH Lúcia Cherobim**, a ser instalado nos municípios de Porto Amazonas e Lapa, no Estado do Paraná, requerido pela empresa CPFL Energias Renováveis S.A, conforme consta no processo administrativo SPI nº 13.789.209-0.

Coordenador:

- Luiz Augusto Diedrichs – Engenheiro Agrônomo – DAI/DIALE

Comissão Técnica:

- Christiano de Oliveira Brunow Ventura – Biólogo – DAI/DIALE
- Jean Carlos Helferich – Economista – DAI/DIALE
- Luciane Fernandes Ribeiro – Engenheira Ambiental – DAI/DIALE
- Mychel de Souza – Engenheiro Ambiental – DAI/DIALE
- Noeme Moreira de Oliveira – Socióloga – DAI/DIALE
- Tadeu Capriotti – Engenheiro Florestal – DAI/DIALE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

65536/2019

PORTARIA IAP Nº 140 DE 11 DE JULHO DE 2019

Súmula: Cancela a Licença Prévia nº 38.626.

O Diretor-Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, designado pelo Decreto nº 472, de 12 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992 e alterações posteriores;

• Considerando o Ofício nº 069/2019-GAEMA/PA, MPPR-0103.19.000277-6, referente a Recomendação Administrativa nº 01/2019;

• Considerando o Ofício IAP n.º 047/2019/IAP/GDP, no qual informa ao MP que pelas várias irregularidades apontadas na Recomendação Administrativa, seria dado início a um novo procedimento de licenciamento, cumprindo com todas as exigências que este empreendimento requer;

• Considerando que a anuência emitida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá ao empreendimento Novo Porto Terminais Portuários Multicargas e Logística LTDA, foi cancelada através do Ofício nº 478/2018, emitido por aquele município; **RESOLVE:**

Art. 1º. Cancelar a Licença Prévia nº 38.626, pertinente ao protocolo nº 12.142.195-0, emitida para o empreendimento Novo Porto Terminais Portuários Multicargas e Logística LTDA, face aos considerandos acima mencionados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

65696/2019

Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes

Agência Paraná de Desenvolvimento - APD

AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO

ATO DE PESSOAL Nº 023/2019 - DISPENSA

A Diretoria da Agência Paraná de Desenvolvimento, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

- **DISPENSAR**, a senhora MARIA CECÍLIA FLORES CORDEIRO, portadora do RG nº 6.408.746-0 SSP-PR e CPF nº 024.148.079-54, de responder pela atribuição de ASSESSORA ESPECIAL, a partir de 10 de julho de 2019.

Curitiba, 09 de julho de 2019.

José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

Daniel Romanowski
Diretor Executivo

65380/2019

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE

CURITIBA, 01º DE JULHO DE 2019.

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE, no uso de suas atribuições, a fim de estabelecer normas internas para melhor desempenho das atividades administrativas relacionadas às contratações efetivadas pelo IPCE, bem como às suas fiscalizações:

RESOLVE

Art. 1º Designar como Gestor de Contratos o servidor Walimir da Silva Matos e como Gestor dos Contratos de Serviços Continuados o servidor

Adilson Domingos.

Art. 2º Aos gestores dos contratos compete:

I - manter-se atualizado sobre todas as alterações (termos aditivos e apostilamentos) dos contratos sob sua responsabilidade;

II - subsidiar o Diretor Presidente na emissão de ordens de serviço ou fornecimento;

III - subsidiar o Diretor Presidente nas autorizações de pagamento;

IV - supervisionar as atividades dos fiscais dos contratos, podendo fazer recomendações, requerer complementações ou ainda glosar despesas mediante justificativa;

V - promover a interlocução entre a administração e as contratadas;

VI - promover a interlocução entre o Departamento de Licitações e Contratos e os fiscais;

VI - aos gestores dos contratos fica facultada a fiscalização direta destes ou a designação de fiscal na hipótese dos designados neste ato estarem impedidos de atuação.

Art. 3º Ficam designados como fiscais dos contratos relativos aos eventos desenvolvidos por esta autarquia os seguintes servidores nos respectivos eventos:

I - Jogos Abertos do Paraná, Jogos da Juventude do Paraná e Jogos Paradesportivos, Emerson Luis Venturini de Oliveira;

II - Jogos Escolares do Paraná, Marcia Regina Tomadom Moreira;

III - Eventos Socioesportivos, Marcia Simoni Claro de Aguiar;

IV - Jogos de Aventura e Natureza, Tiago Augusto Gavelik Campos.

Art. 4º Aos fiscais dos contratos compete:

I - acompanhar ou designar representante para acompanhamento da execução dos contratos;

II - elaborar relatório detalhado acerca da prestação do serviço a fim de subsidiar a autorização de pagamento;

III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o exigido pela Administração e definidos no instrumento contratual pertinente;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - receber o material somente após a assinatura do contrato, quando houver, e não pela simples comprovação de existência de Nota de Empenho;

VI - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pelo licitante;

VII - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida de acordo com as condições contratuais;

VIII - emitir termos de recebimento provisório e definitivo, na forma prevista no contrato;

IX - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

X - conferir os valores constantes na nota fiscal com os da Nota de Empenho ou do instrumento contratual, bem como verificar a regularidade dos documentos que acompanham, obrigatoriamente, a Nota Fiscal, nos termos do contrato firmado ou substitutivo;

XI - encaminhar à autoridade competente pedido de aditamento contratual, com vistas a acréscimos e/ou supressões (quantitativos e qualitativos), acompanhado das devidas justificativas;

Art. 5º Em relação às autorizações de pagamento deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I - O gestor ou fiscal do contrato, ao atestar a fatura/nota fiscal, está declarando que o serviço ou material a que ela se refere foi satisfatoriamente prestado ou fornecido e que o seu valor está correto para pagamento.

II - O gestor ou fiscal do contrato antecipadamente ao ateste devem:

a) conferir, no cabeçalho da nota, a razão social e o CNPJ da contratada e do contratante;

b) verificar se estão corretos:

b.1 a discriminação do período em que os serviços foram prestados;

b.2 a data de emissão da nota fiscal/fatura;

b.3 os valores em reais (em confronto com os do contrato) e a descrição do objeto contratado;

b.4 apurar a exigência de apresentação de documentos que devem acompanhar a nota fiscal, de acordo com os termos contratuais, e verificar a regularidade desses documentos.

Art. 6º A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 01º de julho de 2019.

HELIO RENATO WIRBISK
DIRETOR PRESIDENTE

65699/2019

INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE

CURITIBA, 01º DE JULHO DE 2019.

RESOLUÇÃO Nº 05/2019

O Diretor Presidente do Instituto Paranaense de Ciência do Esporte – IPCE, no uso de suas atribuições, a fim de estabelecer normas internas para melhor desempenho das atividades administrativas

RESOLVE

Art. 1º Designar como Chefes dos respectivos departamentos e coordenadorias, os seguintes servidores:

- I. Bethânia Inara Roos de Oliveira, Chefe da Assessoria Técnica das Diretorias;
- II. Adilson Domingos, Chefe do Departamento Administrativo;
- III. José Aparecido da Silva, Chefe do Departamento Financeiro;
- IV. Carina Budniak Dias, Chefe do Departamento Orçamentário;
- V. Paulo Roberto Pacheco Filho, Chefe da Assessoria de Comunicação;
- VI. Cristiano Barros Homem Del Rei, Chefe da Coordenação de Desenvolvimento do Esporte;
- VII. Dilson Jose de Quadros Martins, Chefe da Coordenação de Incentivo e Fomento ao Esporte;
- VIII. Antônio Carlos Dourado, Chefe da Coordenação de Inovação do Esporte;
- IX. Joselene Nazareth Pereira dos Anjos, Chefe da Coordenação dos Escritórios Regionais e Assessoria de Ação Estratégica;
- X. Igor da Costa Durand, Chefe da Assessoria de Gestão de Demandas;
- XI. Adriana Porto, Chefe do Controle Interno;
- XII. Alessandra Arruda Nunes, Chefe do Compliance;
- XIII. Ilson Augusto Rhoden, Assessoria Técnica Jurídica.

Art. 2º Aos chefes de departamento e de coordenadoria compete além da adoção de todas as medidas inerentes ao desempenho das atividades do setor a gerência dos servidores a eles vinculados.

Art. 3º Ao Departamento Administrativo vinculam-se os seguintes setores que serão supervisionados pelos servidores adiante designados:

- I. Gestão de Recursos Humanos, com supervisão da servidora Soraya de Fatima Oliveira Roessle;
- II. Gestão de Viagens, com supervisão do servidor Diogo Moya;
- III. Gestão de Contratos de Serviços Continuados, com a supervisão do servidor Renato Luhr Oliveira;
- IV. Gestão de Patrimônio, com a supervisão do servidor Thiago Munhos D'Alécio;
- V. Gestão de Infraestrutura, com a supervisão do servidor Odilon Ribas Filho;
- VI. Gestão de Almoxarifado e Logística, com a supervisão do servidor Pedro Irandy Dissenha;
- VII. Gestão de Protocolo e Gestão Documental, com a supervisão do servidor Fabio Cristian de Souza Jardim.

Art. 4º A Coordenação de Desenvolvimento do Esporte vinculam-se os seguintes setores que serão supervisionados pelos servidores adiante designados:

- I. Gestão de Esporte Escolar, com supervisão da servidora

- II. Gestão de Esporte de Rendimento, com supervisão do servidor Emerson Luis Venturini de Oliveira;
- III. Gestão Sócioesportiva, com supervisão da servidora Marcia Simoni Claro de Aguiar;
- IV. Gestão de Paradesporto, com supervisão do servidor Mario Sérgio Fontes;
- V. Gestão do Programa Geração Olímpica, com supervisão da servidora Denise Golfieri de Oliveira;

Art. 5º A Coordenação de Incentivo e Fomento ao Esporte vinculam-se os seguintes setores que serão supervisionados pelos servidores diante designados:

- I. Gestão do Programa Nota Paraná, com supervisão do servidor Mauro João Cachel;
- II. Gestão do Programa Escola do Esporte, com supervisão do servidor Francisco Paulo Trautwein.

Art. 6º A Coordenação de Inovação do Esporte vinculam-se os Jogos de Aventura e Natureza, o qual será supervisionado pelo servidor Tiago Augusto Gavelik Campos.

Art. 7º A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 01º de julho de 2019.

HELIO RENATO WIRBISK
DIRETOR PRESIDENTE

65712/2019

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA Nº 286/2019

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 30.06.2019	VINICIUS TEIBEL SANTANA, RG nº 9.421.308-8, AF-E	Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/IGF-Símbolo "F".	
DISPENSAR EM 30.06.2019	LHUGO TANAKA JÚNIOR, RG nº 13.815.765-2, AF-D	Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/IGF-Símbolo "F".	
DISPENSAR EM 30.06.2019	GERSON RIBEIRO, RG nº 4.173.624-0, AF-C	Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/IGA-Símbolo "F".	

Curitiba, 10 de julho de 2019.

Renato Mello Milaneze
Assessor Técnico

Delegação de Competência - Portaria nº 193/2019

65275/2019

ATO DECLARATÓRIO Nº 004/2019

Súmula: Aditamento do Ato Declaratório n. 014/2016, de 03 de outubro de 2016.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, com

fundamento nas disposições contidas no art. 52 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996, nos arts. 113 a 119 do RICMS, aprovado pelo Decreto n. 7.871, de 29 de setembro de 2017, e na Resolução SEFA n. 36, de 30 de janeiro de 2018, conforme Processo Administrativo n. 14.074.534-0,

DECLARA

Art. 1.º Fica aditado o Ato Declaratório n. 014, de 03 de outubro de 2016, nos seguintes termos:

“O contribuinte METALURGICA SCHWARZ S/A, inscrito no CAD/ICMS sob o n. 13701641-90 e no CNPJ sob o n. 72.242.621/0001-92, incluído no Regime Especial de Controle, de Fiscalização e de Pagamento, aplicável aos contribuintes considerados devedores contumazes, nos termos do art. 52 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996, e nos arts. 113 a 119 do RICMS, aprovado pelo Decreto n. 7.871, de 29 de setembro de 2017, **fica excluído do referido regime** em decorrência do parcelamento dos débitos que motivaram essa condição, conforme TAP - Termo de Acordo de Parcelamento n. 01.748809-0”.

Art. 2.º O contribuinte a que se refere o art. 1º fica notificado de sua exclusão do Regime Especial de Controle, de Fiscalização e de Pagamento de que trata o Ato Declaratório n. 014, de 03 de outubro de 2016.

Art. 3.º Eventual rescisão do TAP - Termo de Acordo de Parcelamento n. 01.748809-0 implica retorno imediato ao referido regime, notificado o contribuinte, preferencialmente por meio do DT-e.

Art. 4.º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de junho de 2019.

Receita Estadual do Paraná, em 05 de julho de 2019.

LUIZ FERNANDES DE MORAES JUNIOR
DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

65551/2019

ATO DECLARATÓRIO Nº 005/2019

Súmula: Aditamento do Ato Declaratório n. 013/2016, de 04 de outubro de 2016.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, com fundamento nas disposições contidas no art. 52 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996, nos arts. 113 a 119 do RICMS, aprovado pelo Decreto n. 7.871, de 29 de setembro de 2017, e na Resolução SEFA n. 36, de 30 de janeiro de 2018, conforme Processo Administrativo n. 14.074.515-4,

DECLARA

Art. 1.º Fica aditado o Ato Declaratório n. 013, de 04 de outubro de 2016, nos seguintes termos:

“O contribuinte INDUSTRIA METALURGICA PASTRE LTDA, inscrito no CAD/ICMS n. 10136777-07 e no CNPJ sob o n. 76.105.436/0001-07, incluído no Regime Especial de Controle, de Fiscalização e de Pagamento, aplicável aos contribuintes considerados devedores contumazes, nos termos do art. 52 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996, e nos arts. 113 a 119 do RICMS, aprovado pelo Decreto n. 7.871, de 29 de setembro de 2017, **fica excluído do referido regime** em decorrência do parcelamento dos débitos que motivaram essa condição, conforme TAP - Termo de Acordo de Parcelamento n. 01.744984-2”.

Art. 2.º O contribuinte a que se refere o art. 1º fica notificado de sua exclusão do Regime Especial de Controle, de Fiscalização e de Pagamento de que trata o Ato Declaratório n. 013, de 04 de outubro de 2016.

Art. 3.º Eventual rescisão do TAP - Termo de Acordo de Parcelamento n. 01.744984-2 implica retorno imediato ao referido regime, notificado o contribuinte, preferencialmente por meio do DT-e.

Art. 4.º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de abril de 2019.

Receita Estadual do Paraná, em 05 de julho de 2019.

LUIZ FERNANDES DE MORAES JUNIOR
DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

65553/2019

ATO DECLARATÓRIO Nº 006/2019

Súmula: Aditamento do Ato Declaratório n. 060/2017, de 27 de novembro de 2017.

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, com fundamento nas disposições contidas no art. 52 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996, nos arts. 113 a 119 do RICMS, aprovado pelo Decreto n. 7.871, de 29 de setembro de 2017, e na Resolução SEFA n. 36, de 30 de janeiro de 2018, conforme Processo Administrativo n. 14.290.345-8,

DECLARA

Art. 1.º Fica aditado o Ato Declaratório n. 060, de 27 de novembro de 2017, nos seguintes termos:

“O contribuinte BRAVO LOG TRANSPORTES LTDA, inscrito no CAD/ICMS n. 90609914-45 e no CNPJ sob o n. 11.020.954/0002-63, incluído no Regime Especial de Controle, de Fiscalização e de Pagamento, aplicável aos

contribuintes considerados devedores contumazes, nos termos do art. 52 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996, e nos arts. 113 a 119 do RICMS, aprovado pelo Decreto n. 7.871, de 29 de setembro de 2017, **fica excluído do referido regime** em decorrência do parcelamento dos débitos que motivaram essa condição, conforme TAP - Termo de Acordo de Parcelamento n. 01.748419-2".

Art. 2.º O contribuinte a que se refere o art. 1.º fica notificado de sua exclusão do Regime Especial de Controle, de Fiscalização e de Pagamento de que trata o Ato Declaratório n. 060, de 27 de novembro de 2017.

Art. 3.º Eventual rescisão do TAP - Termo de Acordo de Parcelamento n. 01. 748419-2 implica retorno imediato ao referido regime, notificado o contribuinte, preferencialmente por meio do DT-e.

Art. 4.º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de junho de 2019.

Receita Estadual do Paraná, em 05 de julho de 2019.

LUIZ FERNANDES DE MORAES JUNIOR
DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

65557/2019

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 182, DE 10 DE JULHO DE 2019

*Nomeia aprovada no III Concurso para
a Carreira de Defensor Público*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do artigo 18 da Lei Complementar nº 136/2011 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná);

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 15.396.647-8, que trata da nomeação dos aprovados no III Concurso Público para a Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar Estadual nº 212/2018, a partir da qual o ato de nomeação para provimento dos cargos da Carreira de Defensor Público do Estado e dos cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná de categoria inicial passa a ser de competência privativa do Defensor Público-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o estudo de impacto para o preenchimento de vagas, conforme contido no Protocolo Administrativo nº 15.881.701-2;

CONSIDERANDO a abertura de vaga em razão da exoneração a pedido da Defensora Pública Renata Gomes da Silva;

RESOLVE

Art. 1.º. Nomear, segundo a ordem de classificação, 1 (uma) candidata aprovada e apta em todas as etapas do III Concurso para a Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná, conforme anexo.

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor no dia 11 de julho 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

TALITA LEITE CECCONELLO

65401/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 176, DE 10 DE JULHO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019; **CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 15.834.632-0;

RESOLVE

Nomear, a partir de 10 de julho de 2019, LUÍS RENAN COLETTI, R.G. nº 9.635.255-7/PR, CPF nº 089.547.759-93, para o cargo de provimento em comis-

são de Assessor para Assuntos Jurídicos vinculado à Coordenadoria Núcleo Especializado de Política Criminal e Execução Penal – NUPEP – simbologia DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 140/2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

65385/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 177, DE 10 DE JULHO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019; **CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 15.857.233-8;

RESOLVE

Nomear, a partir de 10 de julho de 2019, KATIUSCYA AYECHA HEISE FERREIRA, R.G. nº 8.060.043-7/PR, CPF nº 009.379.848-06, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico vinculado à Coordenadoria das Defensorias Públicas de Família da Comarca de Curitiba – simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 140/2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

65388/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 178, DE 10 DE JULHO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019; **CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 15.792.327-7;

RESOLVE

Nomear, a partir de 10 de julho de 2019, GABRIELA DE BARROS QUIRINO, R.G. nº 48.510.169-5/PR, CPF nº 437.518.598-88, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico vinculado à Coordenadoria das Defensorias Públicas Cível e da Fazenda Pública de Curitiba – simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 140/2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

65392/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 179, DE 10 DE JULHO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019; **CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 15.834.587-0;

RESOLVE

Nomear, a partir de 10 de julho de 2019, ANNA ASHLEY DELIMA, R.G. nº 13.271.210-7/PR, CPF nº 011.960.439-65, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico vinculado à Coordenadoria das Defensorias Públicas da Execução Penal de Curitiba – simbologia 02-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme referência contida no Anexo I da Resolução DPG nº 140/2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

65397/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 172, 04 DE JULHO DE 2019.

*Designa servidor público para a função
de Supervisor Substituto do Departamento
de Compras e Aquisições*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, e artigo 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1.º. Designar o servidor **Tiago Hernandes Tonin**, portador do R.G. 9821.683-9, para exercer a função de Supervisor Substituto do Departamento de Compras e Aquisições no período compreendido entre 15 de julho de 2019 e 26 de julho de 2019, em substituição ao servidor **Gunther Furtado**, que estará em gozo de férias, atribuindo-lhe a gratificação prevista no art. 251, §2º, da LCE

136/2011.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

65318/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 180, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Exoneração a pedido de Defensor Público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 11 de julho de 2019, RENATA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Defensor Público, Terceira Categoria, Primeira Referência.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

65312/2019

PORTARIA 145/2019/DPG/DPPR

Concede licença por doença em pessoa da família à Agente Profissional da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
considerando o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,
considerando o Laudo Médico CSO nº 06, de 24 de junho de 2019,

CONCEDE

Art. 1º. Licença por doença em pessoa da família à Agente Profissional abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Cristina Sant'ana De Oliveira	Agente Profissional	90981641	3	24/06/2019	26/06/2019

Curitiba, 08 de julho de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

65544/2019

PORTARIA 146/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
considerando o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para o membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Margareth Alves Santos	Defensora Pública	31522599	05	26/08/2019	30/08/2019

Curitiba, 08 de julho de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

65510/2019

EDITAL Nº 002, DE 11 DE JULHO DE 2019 - COMISSÃO ELEITORAL**ELEIÇÕES PARA DEFENSOR PÚBLICO GERAL BIÊNIO – 10/2019-10/2021**

Retifica o art. 4º do Edital nº 001/2019 da Comissão Eleitoral - Eleições para Defensor Público Geral Biênio 10/2019 – 10/2021.

A COMISSÃO ELEITORAL ELEIÇÕES PARA DEFENSOR PÚBLICO GERAL BIÊNIO – 10/2019-10/2021, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme Deliberação CSDP nº 08/2015 e Edital CSDP nº 03/2019, considerando a necessidade de estabelecer as regras para o procedimento de votação eletrônica para escolha do Defensor Público-Geral, informa:

Art. 1º. Retifica o art. 4º do Edital nº 001/2019 da Comissão Eleitoral - Eleições para Defensor Público Geral Biênio 10/2019 – 10/2021:

“Art. 4º. Para acesso ao ambiente de votação deverá ser realizada a validação do token de assinatura digital. O período de validação do certificado iniciará em 22 de julho de 2019 às 10h00 e encerrará no dia 05 de agosto de 2019 às 17h00.”

Art. 2º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de julho de 2019.

YARA FLORES LOPES STROPPIA
Presidente da Comissão EleitoralPAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN
Membro da Comissão EleitoralTHIAGO MAGALHÃES MACHADO
Membro da Comissão Eleitoral

65464/2019

Protocolo n.º 15.803.735-1

DECISÃO

Trata-se de pedido de concessão de redução de carga horária de trabalho para servidor pai de adolescente portador de necessidades especiais, requerido por JOSÉ NILDO LINS DOS SANTOS, com fundamento no art. 63 da Lei Estadual 18.419/15.

O pedido de redução de carga horária foi formalizado através do Memorando nº 021/2019/DPPR – Maringá, no qual o requerente justificou a necessidade do pedido, informando que seu filho possui diagnóstico psicopatológico conforme a CID. 10: F-84.0. (Autismo Infantil) e devido as alterações comportamentais causadas pela patologia, faz uso de medicação psicotrópica.

Afirmou que seu filho é adolescente não verbal, que necessita de medicação contínua e depende dos pais para todas as atividades básicas, tais como alimentação, banho, troca de roupa. Informou que o filho estuda em escola de educação especial, que fornece o transporte escolar, no entanto, o mesmo vem apresentando alterações de comportamento durante o trajeto para a escola, principalmente nos dias da semana em que permanece em período integral para realizar as terapias.

Acrescentou que a genitora, que também é servidora pública efetiva no Estado de São Paulo está sobrecarregada pela intensa rotina, vez que o requerente passa toda a semana fora de casa, por exercer sua atividade profissional na Sede de Maringá, distante 170 km de sua residência.

Diante da necessidade do filho permanecer em período integral na escola durante dois dias na semana, sendo que nestes dias o mesmo apresenta maior dificuldade no transporte escolar, o requerente solicitou que a redução de carga horária se dê no percentual de 40%, conforme inciso II do art. 3º da Deliberação CSDP nº 017/2018, de modo que o mesmo possa reduzir 02 (dois) dos 05 (cinco) dias da semana, e assim possa permanecer em Presidente Prudente/SP, cidade de residência da família, para melhor assistir o seu filho.

Assim, com base nos argumentos trazidos pelo servidor, o protocolo foi enviado à Coordenação Jurídica. Ato contínuo, o parecer jurídico de nº 153/2019 entendeu que, embora materialmente possível a redução de carga horária requerida pelo servidor, com fundamento no art. 63 da Lei Estadual 18419/15, é necessária a complementação formal do pedido, para que passe a constar no atestado médico fornecido a “Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF”, nos termos do §1º, inciso IV, do art. 7 da Deliberação CSDP nº 017/2018, e após a complementação informada, necessária, ainda, a submissão da documentação ao órgão pericial do Estado (art. 7º, §3º, da Deliberação CSDP nº 017/2018).

Na sequência, o servidor foi notificado para realizar a complementação da documentação exigida nos termos do §1º, inciso IV, do art. 7 da Deliberação CSDP nº 017/2018, e apresentou novo atestado contendo a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF: b1102; b265; b3109; b6400; d139; d2100; d3101; d4502; d5109; d799 e d8209.

Em seguida, o protocolo foi encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos, retornando para a 1ª Subdefensoria com o comprovante de licença nº 31, expedido pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – Setor de Perícia Médica – SEAP. No comprovante apresentado, foi concedido 4 horas de redução de carga horária, em 5 dias na semana, diferente do pedido inicial do requerente de redução de 02 (dois) dos 05 (cinco) dias da semana, devido à impossibilidade de o órgão pericial lançar em seu sistema informatizado, a redução de carga horária nos moldes solicitados pelo servidor.

É o relatório. Decido.

A Lei Estadual 18.419/15 prevê que a redução de jornada ocorrerá

para cargo de quarenta horas semanais e jornada de oito horas diárias. Trata-se da hipótese em epígrafe. O cargo ocupado pela requerente é, em sua natureza jurídica, um cargo de 8 horas diárias e 40 horas semanais. Ainda que o peticionário cumpra, atualmente, uma jornada de 7 horas de trabalho, apenas o faz em virtude de um ato da Administração Pública (Instrução Normativa DPG nº 04/2015), o qual – embora não se trate de uma liberalidade, mas de um ato de gestão exercido nos limites de seu poder discricionário de alterar unilateralmente a jornada de trabalho para melhor atender o interesse público – não poderá acarretar prejuízo ao direito do servidor de ter reduzida a carga horária de trabalho a fim de compatibilizar sua jornada de trabalho com a atenção às necessidades básicas diárias exigidas pelo seu filho.

Os elementos de convicção trazidos aos autos – sobretudo os atestados médicos que apontam ser o adolescente João Victor Lins dos Santos portador de autismo infantil (CID. 10: F-84-.0.), bem como a necessidade da redução da jornada, enquadrando-se, portanto, na hipótese prevista no art. 63 da Lei Estadual 18.419/15, conforme Parecer Jurídico nº 153/2019.

Ante o exposto, configurada no caso concreto a situação prevista no art. 63 da Lei Estadual 18.419/15, reconhecida a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública, **CONCEDO** a redução de carga horária de trabalho para servidor pai de adolescente portador de necessidades especiais ao postulante, JOSÉ NILDO LINS DOS SANTOS, autorizando-se lhe a exercer sua função pública por 7 horas diárias, em 3 dias da semana, totalizando 21 horas semanais, sem prejuízo à percepção integral de seus vencimentos, pelo período em que perdurar a enfermidade, devendo o pedido de redução ser renovado anualmente.

Ciência ao Departamento de Recursos Humanos.

Publique-se. Cientifique-se. Arquive-se.

Curitiba, 10 de julho de 2019.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

65412/2019

PORTARIA Nº 009/2019

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador THATIANE BARBIERI CHIAPETTI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao membro infratitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
THATIANE BARBIERI CHIAPETTI	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2018 A 31/12/2018	8	21/11/2019 A 28/11/2019

GUARAPUAVA, 11 de ABRIL de 2019.

THATIANE BARBIERI CHIAPETTI
COORDENADORA
SEDE DE GUARAPUAVA

65678/2019

PORTARIA Nº 010/2019

CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador THATIANE BARBIERI CHIAPETTI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao membro infratitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
THATIANE BARBIERI CHIAPETTI	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2019 A 31/12/2019	29/11/2019	28/12/2019

GUARAPUAVA, 11 de ABRIL de 2019.

THATIANE BARBIERI CHIAPETTI
COORDENADORA
SEDE DE GUARAPUAVA

65679/2019

PORTARIA Nº 011/2019

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador THATIANE BARBIERI CHIAPETTI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve:

SUSPENDER as férias do(a) membro(a) abaixo relacionado(a), a partir do dia **07/12/2019**, marcadas para o período de 29/11/2019 a 28/12/2019, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, restando, portanto, 22 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
THATIANE BARBIERI CHIAPETTI	DEFENSOR PÚBLICO	07/12/2019

GUARAPUAVA, 11 de ABRIL de 2019.

THATIANE BARBIERI CHIAPETTI
COORDENADORA
SEDE DE GUARAPUAVA

65680/2019

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO 460

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 13648/2019-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora LUANA TAYSE KRULL KOGI, RG nº 5.345.632/SC, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 57), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 08 de julho de 2019.

Curitiba, 08 de julho de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 461

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual nº 18814, de 24 de junho de 2016, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à autorização contida no Protocolo nº 13438/2019-MP/PR, e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. MARIANA GOMES RIBEIRO BOLLOTTI, titular junto à Promotoria de Justiça de Alto Paraná, protocolado sob mesmo número, resolve

I – REVOGAR

o Ato nº 349/2019, que nomeou a servidora JÉSSICA OSMARINI MARQUES, RG nº 10.496.269-6/PR, a partir de 05 de julho de 2019.

II – NOMEAR

JÉSSICA OSMARINI MARQUES, RG nº 10.496.269-6/PR, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 051), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, pelo prazo determinado de 05 de julho de 2019 até 05 de outubro de 2019.

III – ATRIBUIR

à nomeada constante do item II, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19609/2018, para o cargo em comissão, símbolo 5-C, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 08 de julho de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 462

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso II, alínea 'a', da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 13702/2019-MP/PR, resolve

EXONERAR

a servidora EDLUCIA GOES WRUBEL DREHER, RG nº 9.563.449-4/PR, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 99), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 08 de julho de 2019.

Curitiba, 08 de julho de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 463

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, da Lei Estadual 19071, de 12 de julho de 2017, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face ao deliberado na Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Paraná, em 13 de junho de 2019, e de acordo com o pedido do Procurador de Justiça, Dr. ERVIN FERNANDO ZEIDLER, Coordenador do 2º Grupo Cível, protocolado sob nº 13549/2019-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

VINICIUS RAFAEL PRESENTE, RG nº 8.486.478-1/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria, símbolo DAS-4 (vaga 118), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 15 de julho de 2019.

II – ATRIBUIR

ao nomeado constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19609/2018, para o cargo em comissão, símbolo DAS-4, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 08 de julho de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 464

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º,

inciso II, alínea c, da Lei Estadual nº 15913, de 28 de julho de 2008, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 13526/2019-MP/PR e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. FERNANDA BERTONCINI MENEZES, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Colorado, protocolado sob nº 13566/2019-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

JAQUELINE LETICIA FIOREZE, RG nº 12.914.406-8/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 059), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 15 de julho de 2019.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19609/2018, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 08 de julho de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 465

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 13799/2019-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora BRUNA DE AGUIAR, RG nº 12.363.122-6/PR, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 29), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 15 de julho de 2019

Curitiba, 15 de julho de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 466

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 3º da Lei Estadual nº 16383, de 20 de janeiro de 2010, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o pedido do

Promotor de Justiça, Dr. PHILIPPE SALOMÃO MARINHO DE ARAUJO, titular da Promotoria de Justiça de Ampére, protocolado sob nº 13800/2019-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

BRUNA DE AGUIAR, RG nº 12.363.122-6/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, símbolo DAS-5 (vaga 253), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 15 de julho de 2019.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19609/2018, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 09 de julho de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 467

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º da Lei Estadual nº 19071, de 12 de julho de 2017, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, face à exoneração contida no protocolo 13702/2019-MP/PR e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. ELHANEI LIBRELOTTO, titular junto à 15ª Promotoria de Justiça de Maringá, protocolado sob nº 13808/2019-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

GABRIELA BADUY RACCANELLO, RG nº 8.337.043-2/PR, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Promotoria, símbolo 5-C (vaga 99), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 15 de julho de 2019.

II – ATRIBUIR

à nomeada constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 19609/2018, para o cargo em comissão, símbolo 5-C, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 09 de julho de 2019.

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

65644/2019



**A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br